

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 234

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

## Deputados fazem balanço de atuação

*Cléber Chaparral se despediu da Alepe para assumir a Prefeitura de Surubim*

**B**alanços de atuação parlamentar e a despedida do deputado Cléber Chaparral (União) do Legislativo pernambucano foram os destaques da reunião plenária de ontem, na Assembleia Legislativa.

Os deputados João Paulo (PT), Dani Portela (PSOL) e João Paulo Costa (PCdoB) relataram as ações do mandato. Já Chaparral falou da experiência na Alepe e também da expectativa para o mês de janeiro, quando assumirá a Prefeitura de Surubim (Agreste Setentrional).

Em seu discurso, Chaparral comentou a acirrada campanha ao Executivo municipal e o desafio de administrar uma cidade com diversos problemas, como a falta de manutenção da malha viária local.

Cléber ainda considerou a passagem pelo Parlamento estadual o ponto alto da carreira política, após ter sido vereador e prefeito de Orobó por dois mandatos. Ele recordou a influência do avô, Sebastião Urbano, para que entrasse na vida pública, e a trajetória dedicada a cuidar do povo.

“Tem prefeito que entra numa cidade e é feito uma ferida braba: só faz comer e não constrói nada. Enquanto a gente transformou a cidade em um canteiro de obras: construímos posto de saúde, hospital, fizemos uma escola nova, asfalto, calçamento. Onde eu passei, até hoje, só foi para fazer o bem, e pra deixar uma história de trabalho registrada”, lembrou.

Chaparral afirmou que se despede da Alepe com o sentimento de “dever cumprido”, por ter aberto o gabinete às demandas da popu-



**PARLAMENTO** – Chaparral considerou sua passagem pela Alepe o ponto alto da carreira política

lação, e destinado emendas para todos os municípios que representa. O prefeito eleito de Surubim foi apertado por vários deputados, que elogiaram a carreira pública do colega.

Edson Vieira (União), Eriberto Filho (PSB) e Diogo Moraes (PSB) exaltaram a coragem de Cléber na defesa das causas importantes do povo agrestino. Joaquim Lira (PV), João Paulo (PT) e Mário Ricardo (Republicanos) desejaram sucesso ao deputado na condução do município de Surubim. Henrique Queiroz Filho (PP) ressaltou o carisma e as amizades cultivadas pelo parlamentar no período de dois anos em que atuou na Alepe.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

O deputado João Paulo fez um balanço das atividades do próprio mandato. O parlamentar afirmou que

suas iniciativas foram elaboradas para impactar a vida das pessoas, a exemplo da lei que pretende viabilizar o fornecimento gratuito de cannabis medicinal e derivados, da qual ele foi um dos autores.



**BALANÇO** - João Paulo Costa destacou articulações para melhorar a vida dos pernambucanos



**TRABALHO** - João Paulo afirmou que suas iniciativas foram para impactar a vida das pessoas

Ele ainda ressaltou a criação de projetos que promovem inclusão social, como a obrigatoriedade de áreas reservadas para idosos em eventos culturais e o reconhecimento do Hip Hop como expressão oficial do Estado, e a distribuição de emendas parlamentares de sua autoria, que inclui R\$ 1,6 milhão para melhorias em hospitais.

O parlamentar também relembrou as audiências públicas promovidas por ele na Alepe, que abordaram temas como os conflitos na Muribeca e a preservação do Festival de Inverno de Garanhuns. Por fim, registrou também sua presença em atos como o Grito dos Excluídos e as mobilizações contra a precarização do trabalho.

“Praticamos atos como o Grito dos Excluídos. Por fim, reafirmo que o trabalho

deste mandato é fruto de um compromisso coletivo com os direitos dos pernambucanos. Agradeço à equipe do gabinete, aos colegas parlamentares e, sobretudo, à população, que é a nossa maior motivação”, disse.

### ATUAÇÃO PARLAMENTAR

João Paulo Costa (PCdoB) também fez um balanço do seu mandato neste ano, destacando investimentos e articulações para melhorar a qualidade de vida dos pernambucanos.

Na saúde, o deputado destacou a destinação de recursos para construção de hospitais, aquisição de ambulâncias e manutenção de diversos estabelecimentos de alta complexidade. Na educação, ele relatou o envio de recursos para construção de creches e de escolas em diversos municípios.

O deputado do PCdoB avaliou, ainda, que a requalificação da PE-540 só foi obtida após cobranças realizadas junto ao Governo do Estado. A rodovia liga a cidade de Moreilândia até o distrito de Cariri Mirim, no Sertão do Araripe.

Por fim, ele salientou o seu trabalho como presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Alepe e as propostas legislativas apresentadas pelo seu mandato. “Apresentamos este ano 21 projetos de lei e tivemos nove leis sancionadas ou promulgadas. São leis em defesa da inclusão das pessoas com deficiência, das pessoas com doenças raras, e para garantir um ambiente escolar mais seguro”, afirmou.

*Continua na página 2*

Continuação da página 1

#### CIDADANIA

Presidente da Comissão de Cidadania, Dani Portela (PSOL) destacou as ações encampadas pelo colegiado em 2024. Essas ações incluíram o acompanhamento de conflitos fundiários em todo o Estado, com a defesa de comunidades ameaçadas pelo movimento Invasão Zero. O colegiado também acompanhou a derrubada do muro construído irregularmente na praia de Maracápe, em Ipojuca, na Região Metropolitana.

A deputada também lembrou que, neste ano, passou pelo parto e puerpério, além de ter concorrido à Prefeitura do Recife. Por fim, fez votos para que 2025 seja um ano de muitas lutas e conquistas, “para que as leis que discutimos e aprovamos aqui não se tornem letras-mortas, mas possam fazer mudanças reais nas vidas dos pernambucanos”, externou Dani Portela.



**FUTURO – Dani Portela desejou no plenário que 2025 seja um ano de muitas lutas e conquistas**



**DIFICULDADE – Para Coronel Alberto Feitosa, Jair Bolsonaro foi impedido de reduzir impostos**



**ASSISTÊNCIA - Doriel Barros ressaltou o compromisso do presidente Lula com os mais pobres**

FOTOS: JARBAS ARAÚJO

são exatamente aqueles que deveriam defendê-la.”

#### ELOGIOS A LULA

Por sua vez, o deputado João Paulo rebateu as críticas feitas ao Governo Lula, e reiterou as críticas a Bolsonaro. O petista responsabiliza Bolsonaro, não só pela tentativa de golpe do 8 de janeiro, como também acusou o ex-presidente de genocídio devido à sua gestão da pandemia de Covid-19 e também de defender a tortura realizada por agentes do Estado na ditadura militar.

Já em relação ao governo Lula, ele destacou programas e obras do Governo Federal que repercutem diretamente para o estado de Pernambuco, como o Arco Metropolitano, o programa Minha Casa, Minha Vida e o Mais Médicos.

O deputado ainda defendeu o Governo Federal nos aspectos econômicos: “A subida do dólar não é fruto da incompetência do governo, mas da chantagem do mercado financeiro que se beneficia do imposto do dólar.”

Na mesma linha, Dani Portela afirmou que é preciso defender o governo Lula, que tem o compromisso de construir um país mais justo e igualitário. Para ela, a gestão Bolsonaro representou grave ameaça à democracia brasileira, além de ter sido uma das piores da história do país. A deputada ressaltou que houve um desmonte de políticas públicas já consolidadas, e criticou a nomeação de ministros que atuaram a favor de interesses que deveriam combater.

#### LULA X BOLSONARO

Ainda na reunião de ontem, os deputados também voltaram a debater o desempenho do presidente Lula em seu atual mandato. A discussão sobre o panorama político e econômico nacional foi levantada por Doriel Barros (PT) e Coronel Alberto Feitosa (PL), e comentada também por João Paulo e Dani Portela.

Doriel Barros comentou pesquisa Datafolha que revela que 52% da população acredita que Jair Bolsonaro tentou orquestrar um golpe de Estado para permanecer

no poder. Segundo ele, houve uma preparação prévia por parte de Bolsonaro que contribuiu para a construção desse cenário.

Para o deputado, fatores como a deslegitimação das urnas eletrônicas, os ataques às decisões do Supremo Tribunal Federal e a criação do orçamento secreto no Congresso Nacional criaram um ambiente propício para a tentativa de ruptura democrática. “Agora, estamos vivendo um momento em nossa democracia em que aqueles que atentaram con-

tra ela, independentemente de sua condição, estão sendo investigados e serão punidos de acordo com a lei”, afirmou.

Além disso, Doriel ressaltou o compromisso de Lula com os mais pobres, destacando ações como a isenção de imposto de renda para quem ganha até cinco mil reais e a reforma tributária, que prevê alívio fiscal para alimentos e medicamentos.

#### COMPARAÇÃO

Já o deputado Coronel

Alberto Feitosa fez críticas ao Governo Lula e o comparou ao de Jair Bolsonaro, no âmbito tributário. De acordo com Feitosa, o ex-presidente foi impedido pelo Supremo Tribunal Federal de reduzir impostos, diferentemente da atual gestão. Ele citou a taxa de lojas de comércio eletrônico e o retorno da cobrança do DPVAT, seguro obrigatório de veículos.

No campo político, comentou o resultado da pesquisa do Instituto Datafolha, que apontou que 52% dos brasileiros acham que Bol-

sonaro tentou dar golpe para seguir na Presidência. Para ele, o número é muito baixo, considerando o “aparelhamento do Judiciário e da mídia brasileira” a favor de Lula e contra o ex-presidente do PL.

“Minha senhora, meus senhores, para se ter um golpe de Estado, diz a enciclopédia do direito e dizem também os fatos, tem que ter tanque de guerra, armamento pesado, forças armadas nas ruas. Quem está rasgando a Constituição não são os bolsonaristas; quem rasga

**SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS**



assembleiape

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

tvAlepe

10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarrióis, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)

assembleiape

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

tvAlepe

10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

# Panelas e Afogados da Ingazeira recebem o Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca na Alepe

*Premiação criada em 2015 visa valorizar gestões municipais pernambucanas*

Alepe agraciou ontem as cidades de Afogados da Ingazeira (Sertão do Pajeú) e Panelas (Agreste Central) com o Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca. A honraria, instituída em 2015, é destinada a valorizar, anualmente, gestões municipais pernambucanas que promovem a instalação e manutenção de bibliotecas públicas e escolares e pode ser concedida a cidades das quatro macrorregiões do Estado.

## Prêmio valoriza municípios que fazem a instalação e a manutenção de bibliotecas

A entrega dos prêmios, realizada no Auditório Ênio Guerra, foi presidida pelo deputado Waldemar Borges (PSB), presidente da Comissão de Educação e Cultura. O parlamentar lembrou que as duas prefeituras não estão apenas estimulando a leitura por meio de equipamentos públicos adequados, mas também ajudando na formação de um cidadão crítico e um agente de transformação social.

“Hoje, com os avanços tecnológicos, há uma enxurrada de informações, que muitas vezes são diversas, dispersas e superficiais. A gente teme, com isso, que se perca a preocupação de nos aprofundarmos na formação do conhecimento, e isso só acontece com o estímulo à leitura”, afirmou. “Esse prêmio ganha uma importância ainda maior no Brasil, um país que não cultiva o hábito da leitura, e vem para se opor a esse movimento da leitura rápida, que



SERTÃO DO PAJEÚ - Waldemar Borges representou o ex-deputado José Patriota, que indicou Afogados da Ingazeira

nos aliena”, emendou.

### MEMÓRIA

A indicação do município de Afogados da Inga-

zeira partiu do ex-deputado José Patriota (PSB), que faleceu em setembro deste ano. Waldemar Borges, que também representou Patrio-

ta na solenidade, destacou a figura política do ex-deputado: “Para nós, esse título traz também um símbolo fortíssimo que é a histó-

ria de vida de um homem exemplar, um gestor comprometido com os interesses coletivos, não só do seu município, mas no mundo.”

Para Sileno Guedes (PSB), que indicou a cidade de Panelas para receber o prêmio, as bibliotecas são os principais pilares no processo educacional, já que fomentam o senso crítico, a curiosidade e o prazer pelo aprendizado. Ele frisou que os equipamentos públicos proporcionam ainda acesso à cultura, cidadania e oportunidade para todos. E parabenizou os municípios pelo trabalho que desenvolvem.

“Toda vez que uma pessoa entra em uma biblioteca, está tendo acesso a um mundo novo de possibilidades. Elas representam resistência e resiliência e mantêm viva a chama do saber em comunidades onde o acesso à educação formal e à tecnologia é um desafio. E para que as bibliotecas continuem cumprindo sua missão é importante que nós continuemos a investir nelas. E foi nesses dois municípios que encontramos esses requisitos”, enalteceu.

### AGRADECIMENTOS

Prefeito de Panelas, Ruben Lima frisou a importância da leitura na formação do cidadão e dedicou o prêmio aos educadores do município. Para ele, a união entre biblioteca e profissionais de educação fez com que o município alcançasse o sucesso esperado. “Essa integração faz das bibliotecas um grande instrumento de desenvolvimento educacional do nosso município. Dedicado a todos os profissionais de educação de Panelas esse reconhecimento e esse título”, agradeceu.

Também esteve presente a secretária de Finanças de Afogados da Ingazeira, Lucia Gomes, que representou o prefeito Sandrinho Palmeira. As gestões vencedoras receberam troféus, diplomas e as três edições dos livros infantis do projeto Alepinha Literária.



GESTOR – Prefeito de Panelas, Ruben Lima (à esquerda) recebeu a premiação do deputado Sileno Guedes

FOTOS: ANJU MONTEIRO

# Comissão de Educação encerra trabalhos aprovando PLs para pessoas autistas e celíacas

*Presidente do colegiado fez um balanço das ações realizadas no biênio 2023-2024*

Dois projetos de lei (PLs) que beneficiam pessoas com restrições alimentares receberam aval ontem da Comissão de Educação. O PL nº 1070/2023, de autoria do deputado Eriberto Filho (PSB), inclui o direito a avaliação e acompanhamento nutricional adequados entre as garantias da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Já o PL nº 2205/2024, do deputado João Paulo (PT), permite que pessoas diagnosticadas com doença celíaca ou alergia alimentar entrem com alimentos para consumo próprio em eventos esportivos, culturais ou de lazer realizados em Pernambuco.

A relatora do projeto que trata das pessoas autistas, deputada Dani Portela (PSOL), apresentou parecer favorável e comentou a

importância da iniciativa. A proposta altera a Lei nº 15.487/2015, que trata dos direitos da pessoa com TEA em Pernambuco. “Eu convivo com isso, meu enteado tem TEA, e a seletividade alimentar é muito marcante, em diversos casos. Esse é um debate bem importante, e a Alepe tem tratado disso atravessando várias temáticas”, avaliou a psolista.

**Nos dois últimos anos, a comissão distribuiu 1.046 projetos de lei e votou 522**

Entre as medidas previstas estão a oferta de orientação às famílias e a formação continuada de profissionais da área. O texto foi apro-

vado na versão do substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça. O PL nº 2205/2024 também foi alterado pelo colegiado de Justiça.

#### BALANÇO

Ainda na reunião, o presidente da Comissão de Educação, deputado Waldemar Borges (PSB), apresentou o balanço do biênio 2023-2024. Foram 31 reuniões ordinárias e duas extraordinárias, 13 audiências públicas, duas visitas técnicas e três escutas da sociedade civil organizada, além da realização de um encontro nacional sobre violência no ambiente escolar. Nos dois últimos anos, o colegiado distribuiu 1.046 projetos de lei e votou 522.

O parlamentar destacou a aproximação do grupo parlamentar com a população,



FOTOS: ANJU MONTEIRO

**EQUIPE – Além de debater projetos sobre restrições alimentares, colegiado prestou contas do que foi realizado no biênio**

nos últimos anos. “Os números são parte do trabalho desta Comissão, assim como a discussão de projetos de lei. Temos construído coletivamente algo importante: a capacidade de ouvir a sociedade, receber demandas. A partir daí tentamos dar nossa contribuição, seja buscando

o consenso, quando possível, seja cobrando responsabilidades do Poder Executivo”, afirmou o deputado.

Ele também ressaltou o exercício da função fiscalizadora da Comissão de Educação, que encaminhou três pedidos de informação ao Governo de Pernambu-

co e, ainda, recebeu a apresentação dos relatórios de indicadores educacionais do estado referentes a 2022 e 2023. A atuação de Waldemar Borges na condução dos trabalhos do colegiado recebeu elogios da deputada Dani Portela e do deputado João Paulo.

## Reconhecimento

# Padre Fábio Santos é cidadão pernambucano

Alepe concedeu, na última terça (17), o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao padre Fábio Santos. A homenagem partiu de projeto de resolução do deputado João Paulo (PT), que presidiu a solenidade. O parlamentar ressaltou a atuação do religioso na Paróquia Nossa Senhora do Rosário, em Jaboatão dos Guararapes (Região Metropolitana do Recife). “Esta honraria não apenas celebra sua trajetória de vida e seu trabalho admirável, mas também simboliza a profunda conexão que ele estabeleceu com nosso Estado e nosso povo, especialmente na promoção da justiça social, dos direitos humanos e da fé”, enalteceu. Nascido no Rio Grande do Norte, Padre Fábio é graduado em Filosofia e Teologia. Foi pároco da Igreja São Batista em Ares (RN) e reitor do Seminário Menor de São Pedro da Arquidiocese de Natal. Atualmente é pároco em São Miguel do Gostoso (RN) e vice-presidente do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular (CDHMP). A senadora Teresa Leitão (PT) elogiou João Paulo pela solicitação do título. “Padre Fábio tem esperança e luta. Ele está no dia-a-dia, sem perder a alegria. Alegria de quem crê, de quem espera, de quem sabe que a luta vale a pena”, expressou. “É com muita honra, alegria, humildade e responsabilidade que recebo este Título Honorífico de Cidadão Pernambucano. Mas esses títulos não são coisas para fazerem a vaidade subir à cabeça; são para descer para o coração, as mãos e os pés”, discursou. Durante a solenidade, um vídeo com depoimentos de amigos e familiares do padre Fábio foi reproduzido. Também houve a apresentação do coral Vozes de Pernambuco, da Alepe.



FOTO: AMARO LIMA

## Ato

## ATO Nº. 1885/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 014090/2024 e no Ofício nº 46/2024, do Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, Deputado Lula Cabral,

**RESOLVE:** exonerar o servidor DANIEL DOS SANTOS BATALHA, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, LUCAS VERAS MARANHÃO DA FONTE, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 18 de dezembro de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## Ordem do Dia

CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 10:00.

## ORDEM DO DIA

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1019/2023**

**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autora do Projeto:** Deputada Débora Almeida

Altera a Lei nº 12.228, de 21 de junho de 2002, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado de Pernambuco, e dá outras providências; a Lei nº 15.193, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Licença Sanitária de Estabelecimento Agroindustrial Rural de Pequeno Porte no Estado; e a Lei nº 15.607, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Licença Sanitária de pequenas agroindústrias de laticínios, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, a fim de dispor sobre o estabelecimento de parâmetros para a expedição dos registros de estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte, bem como dispor sobre o registro dos estabelecimentos avícolas comerciais que possuem capacidade de alojamento inferior a 1.000 (mil) aves.

**Regime de Urgência**

**Com Emenda Modificativa nº 1/2024 de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª e 16ª comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2024

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2241/2024**

**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autor do Projeto:** Deputado Gilmar Junior

Institui o Cadastro Estadual de Famílias de Baixa Renda e Vulnerabilidade Socioeconômica, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2426/2024**

**Autor:** Poder Executivo

Altera a Lei nº 18.409, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação das gratificações de representação exclusivas de direção, superintendência, gerência, coordenação e chefia dos Hospitais Regionais, de Grande Porte e Hospital do Servidor do Estado de Pernambuco.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2024

**Discussão única da Indicação nº 8238/2024**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8239/2024**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito do município de Abreu e Lima visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Abreu e Lima

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8240/2024**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Afogados de Ingazeira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8241/2024**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Afrânio visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8242/2024**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Agrestina visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8243/2024**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Água Preta visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8244/2024**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Águas Belas visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8245/2024**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Alagoinha visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8246/2024**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Aliança visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8247/2024**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Altinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8248/2024**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo à Prefeita de Amaraji visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8249/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de solicitar a implantação de um ponto de coleta de lixo no local onde ocorre o Feirão da Joana Bezerra, na Rua Imperial, nas proximidades do posto de combustível, no Bairro de São José na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8250/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo nos entornos do Feirão da Joana Bezerra, que ocorre aos domingos nos

## PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

**Presidente,** Deputado Álvaro Porto

**1º Vice-Presidente,** Deputado Aglailson Victor

**2º Vice-Presidente,** Deputado Francismar Pontes

**1º Secretário,** Deputado Gustavo Gouveia

**2º Secretário,** Deputado Pastor Cleiton Collins

**3ª Secretária,** Deputada Socorro Pimentel

**4º Secretário,** Deputado Joel da Harpa

**1º Suplente,** Deputado Rodrigo Farias

**2º Suplente,** Deputado Henrique Queiroz Filho

**3º Suplente,** Deputado Gilmar Júnior

**4º Suplente,** Deputado Coronel Alberto Feitosa

**5º Suplente,** Deputado William Brigido

**6º Suplente,** Deputado Joaozinho Tenório

**7º Suplente,** Deputado France Hacker

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho

**Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

**Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

**Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva

**Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos

**Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno

**Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior

**Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo

**Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima

**Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

**Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar

**Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar

**Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

**Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos

**Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier

**Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

**Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

**Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos

**Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

**SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

**Secretário-Geral da Mesa Diretora**  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos**  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

**Assistentes técnicos**  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

horários de 05h às 12h, localizado na Rua Imperial nas proximidades do posto de combustível, no Bairro de São José na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8251/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretaria de Saúde do Recife no sentido de viabilizarem melhorias para a USF Upinha UR4/UR5 - Desembargador Manoel de Freitas, no Bairro da Cohab, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8252/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Recife e à Secretaria de Saúde do Recife no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores do entorno da USF Upinha UR4/UR5 - Desembargador Manoel de Freitas, no bairro da Cohab, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8253/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Jardim Muribeca, no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8254/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem melhorias para a USF - Muribeca dos Guararapes, na Rua do Rosário, no Bairro de Muribeca, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8255/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua São Pedro, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8256/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Canaã, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8257/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Bom Jesus, no bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8258/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Bom Jesus, no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8259/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua do Sossego, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8260/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Angelim visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Angelim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8261/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Araçoiaba visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8262/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Araripina visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8263/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Arcoverde visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8264/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Barra de Guabiraba visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8265/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Barreiros visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8266/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Belém de Maria visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8267/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Belo Jardim visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Belo Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8268/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo a Exma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita de Bezerros, no sentido de solicitar reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8269/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Belém de São Francisco visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8270/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Betânia visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Betânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8271/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8272/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8273/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8274/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8275/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8276/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8277/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8278/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8279/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8280/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8281/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8282/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Betânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8283/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8284/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Itacuruba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8285/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8286/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8287/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8288/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8289/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8290/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Belém do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8291/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8292/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8293/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neenergia/PE no sentido de viabilizarem a ampliação se um sistema elétrico nas comunidades de Camaratu e Logradouro, localizado em Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8294/2024**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de viabilizarem o asfaltamento da rodovia que liga a BR-316 ao Projeto Agrícola da Manga de Baixo, localizada na cidade de Belém do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8295/2024**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo ao Secretário de Turismo e Lazer do Estado no sentido de reativar o Projeto Circuito Náutico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8296/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Bodocó visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8297/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Bom Jardim visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8298/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Bom Conselho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bom Conselho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8299/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Bonito visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8300/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Brejão visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Brejão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8301/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Brejinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Brejinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8302/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Brejo da Madre de Deus visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8303/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Buenos Aires visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8304/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Buíque visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8305/2024**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo ao Presidente do LAFEPE no sentido de implantar uma farmácia do Lafepe no Município do Paulista, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8306/2024**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de implantarem uma Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE PRAIAS, no Município do Paulista, para atendimento em todas as Praias no município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8307/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Cabo de Santo Agostinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8308/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Cabrobó visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8309/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Cachoeirinha visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cachoeirinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8310/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Caetés visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Caetés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8311/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Calçado visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Calçado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8312/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Calumbi visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8313/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Camaragibe visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8314/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Camocim de São Felix visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Camocim de São Felix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8315/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Camutanga visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8316/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Canhotinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Canhotinho

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8317/2024**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de unirem esforços com o objetivo de realizar a instalação de dois redutores de velocidade na PE-103, no Km 40, no Município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8318/2024**  
**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de providenciar a construção de uma barragem para o Sítio Buenos Aires, no Distrito de Gergelim, em Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8319/2024**  
**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de somar esforços junto às operadoras de telefonia (Claro, Vivo ou Tim) para viabilizar a instalação de uma torre de telefonia celular no Distrito de Bom Jardim do Araripe, município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8320/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Lagoa Grande visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8321/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Lajedo visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8322/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Lagoa dos Gatos visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8323/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Lagoa do Ouro visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa do Ouro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8324/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Lagoa do Carro visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8325/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Lagoa de Itaenga visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8326/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Jurema visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8327/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Jupi visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8328/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Jucati visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jucati.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8329/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Orobó visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Orobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8330/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Olinda visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8331/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Nazaré da Mata visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8332/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Moreno visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8333/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Moreilândia visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Moreilândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8334/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Mirandiba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Mirandiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8335/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Maraial visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Maraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8336/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Manari visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Manari.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8337/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Machados visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8338/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Macaparana visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Macaparana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8339/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Limoeiro visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8340/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Pesqueira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8341/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Pedra visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8342/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Paulista visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8343/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Paudalho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8344/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Passira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8345/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Parnamirim visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Parnamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8346/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Paranatama visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Paranatama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8347/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Panelas visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8348/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Palmeirina visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Palmeirina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8349/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Palmares visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8350/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ouricuri visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8351/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Orocó visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Orocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8352/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Caruaru visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8353/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Casinhas visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Casinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8354/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Carpina visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8355/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Capoeiras visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8356/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Carnaíba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Carnaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8357/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Carnaubeira da Penha visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8358/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Catende visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8359/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Cedro visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cedro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8360/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Chã de Alegria visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8361/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Chã Grande visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8362/2024**  
**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis com o intuito de implantar um posto de saúde na comunidade quilombola Ilha de Mercês, localizada no Engenho Mercês, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8363/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Condado visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8364/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Correntes visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Correntes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8365/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Cortês visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8366/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Cumaru visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8367/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Cupira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8368/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Custodia visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Custodia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8369/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Dormentes visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Dormentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8370/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Escada visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8371/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Exu visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8372/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Feira Nova visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8373/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ferreiros visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8374/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Flores visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8375/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Floresta visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8376/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Frei Miguelinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8377/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Gameleira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8378/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Garanhuns visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8379/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Gloria do Goitá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Gloria do Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8380/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Goiana visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8381/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Granito visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Granito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8382/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Gravatá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8383/2024**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado no sentido de unirem esforços com o objetivo de retomar e atualizar o MAI - Monitoramento Ambiental Integrado, projeto destinado à engorda das praias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8384/2024**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Secretária de Cultura do Estado e à Presidente da FUNDARPE no sentido de providenciarem a restauração do Forte de Nossa Senhora dos Prazeres do Pau Amarelo, no Município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8385/2024**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado no sentido de unirem esforços com o objetivo de ampliar o Projeto Janelas para o Rio, com a implantação de um parque próximo ao Rio Paratibe, no Município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8386/2024**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de requalificar, com calçadas e ciclofaixas, o trecho da PE-01, em Paulista-PE, do giradouro até o final da via, em Maria Farinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8387/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Iati visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Iati.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8388/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ibimirim visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ibimirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8389/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Ibirajuba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ibirajuba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8390/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Igarassu visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8391/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Iguaracy visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Iguaracy.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8392/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Inajá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8393/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ingazeira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8394/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Ipojuca visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8395/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ipubi visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ipubi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8396/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itacuruba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itacuruba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8397/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Itaíba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8398/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itamaracá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8399/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Itambé visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8400/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itapetim visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itapetim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8401/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itapissuma visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8402/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itaquitinga visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8403/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8404/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Jaqueira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8405/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Jataúba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8406/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Jatobá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8407/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de João Alfredo visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8408/2024**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de unirem esforços com a finalidade de implantarem uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA no bairro do Janga, no Município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8409/2024**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de unirem esforços com o objetivo de realizar sinalização horizontal e vertical na Estrada do Frio, via que faz a ligação entre dois importantes equipamento públicos: o Terminal de Passageiros Pelópidas Silveira e a UPA Dr. Geraldo Pinho Alves, no bairro de Jardim Paulista, além de conectar a PE-15 à BR-101, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8410/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Xexéu visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8411/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Vitória de Santo Antão visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8412/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Vicência visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8413/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Vertentes visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8414/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Triunfo visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8415/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Tupanatinga visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Tupanatinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8416/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Tuparetama visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8417/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Venturosa visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Venturosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8418/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Verdejante visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Verdejante.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8419/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Vertente do Lério visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Vertente do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8420/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Tacaimbó visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Tacaimbó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8421/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Tacaratu visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8422/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Tamandaré visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8423/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Taquaritinga do Norte visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8424/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Terezinha visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Terezinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8425/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Terra Nova visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8426/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Timbaúba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8427/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Toritama visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8428/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Tracunhaém visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Tracunhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8429/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Trindade visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8430/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São José do Belmonte visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São José do Belmonte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8431/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São José do Egito visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São José do Egito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8432/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São Lourenço da Mata visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8433/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Serinhaém visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Serinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8434/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Serra Talhada visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8435/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Serrita visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Serrita.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8436/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Sertânia visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8437/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Solidão visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Solidão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8438/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Surubim visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8439/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Tabira visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Tabira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8440/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Santa Filomena visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Filomena.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8441/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Santa Maria da Boa Vista visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Maria da Boa Vista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8442/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Santa Maria do Cambuca visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Maria do Cambuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8443/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8444/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São Bento do Una visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8445/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São Caetano visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8446/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São João visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São João.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8447/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São Joaquim do Monte visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8448/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São José da Coroa Grande visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8449/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São Benedito do Sul visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São Benedito do Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8450/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Santa Terezinha visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Terezinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8451/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Santa Cruz da Baixa Verde visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Cruz da Baixa Verde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8452/2024**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que promovam formações educativas antirracistas para os discentes e docentes da Rede Estadual de Ensino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8453/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Sairé visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Sairé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8454/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Salgadinho visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8455/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ribeirão visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8456/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Rio Formoso visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8457/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Santa Cruz visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8458/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Sanharó visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8459/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Saloá visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Saloá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8460/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Salgueiro visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8461/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Recife visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8462/2024**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Riacho das Almas visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Riacho das Almas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8463/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Fernandes Vieira, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8464/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Rio Borboletas (Lot. Cidade Guararapes), no bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8465/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 3ª Travessa Betel, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8466/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem melhorias para drenagem para Rua Flamboyant (Lot Nova Prazeres), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8467/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua Rio Borboletas (Lot. Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8468/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Rio Borboletas (Lot. Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8469/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água para a Rua Primeiro de Maio, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8470/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro de Vista Alegre, nas proximidades da 2ª Travessa Parnamirim, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8471/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Doze (VI Social), no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8472/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Ipojuca, no Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8473/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua M, no bairro de Barra de Jangada, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8474/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Praias do Nordeste (Com VI dos Palmares), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8475/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Manuel Conrado, no bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8476/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua João Paulo II, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8477/2024**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Peixinhos, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8478/2024**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de São Benedito, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8479/2024**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Aguazinha, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8480/2024**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Águas Compridas, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8481/2024**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Alto da Bondade, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8482/2024**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Alto da Conquista, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8483/2024**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Alto Sol Nascente, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única da Indicação nº 8484/2024**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Amaro Branco, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2917/2024**  
**Autor: Dep. Aglailson Victor**

Voto de Aplausos ao Comissário Especial de Polícia Civil de Pernambuco, Clodomir Miguel da Silva, em reconhecimento ao trabalho, compromisso e empenho com a segurança pública em prol da população pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2918/2024**  
**Autor:** **Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos à Prefeita do município de Jataúba, Dra. Cátia Ribeiro, pela conquista do Selo na categoria Ouro, outorgado pelo Ministério da Educação no âmbito do Programa Criança Alfabetizada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2919/2024**  
**Autor:** **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Toritama pela passagem dos 71 anos de emancipação política, comemorado no dia 29 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2920/2024**  
**Autor:** **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Cupira pela passagem dos 71 anos de emancipação política, comemorado no dia 29 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2921/2024**  
**Autor:** **Dep. Fabrizio Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Salgueiro pela passagem de seus 89 anos de emancipação política, que serão comemorados no dia 23 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2922/2024**  
**Autor:** **Dep. Fabrizio Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Salgadinho pela passagem de seus 61 anos de emancipação política, que serão comemorados no dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2923/2024**  
**Autor:** **Dep. Fabrizio Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Itacuruba pela passagem de seus 94 anos de emancipação política, que serão comemorados no dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2924/2024**  
**Autor:** **Dep. Fabrizio Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Tupanatinga pela passagem de seus 61 anos de emancipação política, que serão comemorados no dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2925/2024**  
**Autor:** **Dep. Pastor Junior Tercio**

Voto de Aplausos a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, do Ministério Goiana, pela 24ª Escola Bíblica de Obreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2926/2024**  
**Autor:** **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Margarida Maria dos Santos Tavares, ocorrido em dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2927/2024**  
**Autora:** **Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar pelo falecimento do agricultor, Jorge Luiz da Rocha Cordeiro, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2024, no município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2928/2024**  
**Autor:** **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao Senador da República, Fernando Dueire, pela premiação outorgada pela MasterCana - Norte & Nordeste 2024, na categoria “Liderança Política Senado”, reconhecendo pessoas, lideranças políticas e organizações com relevantes serviços prestados à cadeia Sucrenergética na região, no dia 5 dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2929/2024**  
**Autor:** **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações com o Empresário Gerson Carneiro Leão, Diretor-Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar de Pernambuco - Sindacape, pela premiação outorgada pela MasterCana Norte & Nordeste 2024, na categoria “Os Mais Influentes da História”, no dia 5 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2930/2024**  
**Autor:** **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações com a empresária Daniela Petribu Oria, Presidente da Usina Petribu e ao Empresário Jorge Petribu, Presidente do Conselho da Usina Petribu, pela premiação outorgada pela MasterCana Norte & Nordeste 2024, nas categorias “Mulheres Mais Influentes” e os “Os Mais Influentes do Setor - Alta Direção”, respectivamente, no dia 5 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2931/2024**  
**Autor:** **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações com os empresários Alexandre Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco - AFCP, e Hermano Wanderley Interaminense, Gerente Comercial da Cooperativa da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco - COAF, pela premiação outorgada pela MasterCana - Norte & Nordeste 2024, na categoria “Institucional”, no dia 5 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2932/2024**  
**Autor:** **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações com os empresários Artur Tavares de Melo Neto, Diretor Vice-Presidente do Grupo Olho D’Água, e Renato Cunha, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco - Sindaçucar, pela premiação outorgada pela MasterCana Norte & Nordeste 2024, na categoria “ Mais Influentes da História”, no dia 5 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2933/2024**  
**Autor:** **Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos ao Prefeito de São Bento do Uma, Sr. Alexandre Batité, pela abertura de mais uma edição do Natal em Família.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2934/2024**  
**Autor:** **Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos ao Sr. Fábio Aragão, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, pela abertura de mais uma edição do Natal Encantado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2935/2024**  
**Autor:** **Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos ao Sr. Ivanildo Mestre Bezerra, Lero, Prefeito do município de Taquaritinga do Norte pela abertura do Natal Serrano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2936/2024**  
**Autor:** **Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos à Prefeita do município de Jataúba, Dra. Cátia Ribeiro, pela realização do Natal da Esperança com o tema “Nossa cultura encantando o Natal”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**Discussão única do Requerimento nº 2937/2024**  
**Autor:** **Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos policiais militares do 11º Batalhão de Policia Militar de Pernambuco: 2º Tenente PM Fernando Benvindo da Fonseca Neto e o Soldado PM Rafael Antônio Diego da Silva, quando de serviço, no dia 9 de outubro de 2024, receberam informações de que haveria uma entrega de entorpecentes no bairro do Alto Santa Isabel, no Recife, e ao se deslocarem para averiguar a informação, a equipe realizou o cerco a dois indivíduos, que encontravam-se em um veículo da marca Fox, de cor preta, retirando caixas do interior daquele automóvel, onde fora constatado se tratar de aproximadamente 100 quilos de material análogo a maconha, conforme BO/PMPE 20241009084716916, BOE/PCPE nº 24E0036000086, policiais militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da Corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo com a prisão dos elementos e apreensão do entorpecente e armas de fogo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

## Atas

### ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES, WILLIAM BRIGIDO E SOCORRO PIMENTEL

A’S 14:30 HORAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; KAI0 MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (35 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JEFERSON TIMOTEO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES E SIMONE SANTANA. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO; PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DOS ATOS Nºs. 1490 E 1781/2024; E SILENO GUEDES, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1830/2024. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JARBAS FILHO E JOÃO PAULO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REFLETE SOBRE OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELO PRESIDENTE LULA DURANTE O SEU GOVERNO. O PARLAMENTAR CITA AS AMEAÇAS DE GOLPE DE ESTADO, A LÓGICA ESPECULATIVA DO MERCADO FINANCEIRO E A ATUAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL COMO PRINCIPAIS ENTRAVES PARA A ESTABILIDADE E GOVERNABILIDADE DO PAÍS. ENTRETANTO, REITERA O COMPROMISSO DO PRESIDENTE LULA COM O DESENVOLVIMENTO E A JUSTIÇA SOCIAL. O PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO, WILSON JOSÉ DE PAULA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE CELEBRA A PASSAGEM DO DIA DO SERVIDOR DA DEFESA AGROPECUÁRIA, COMEMORADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO, E O ANIVERSÁRIO DE 21 ANOS DE CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ADAGRO). O DEPUTADO RESSALTA O PROTAGONISMO DE PERNAMBUCO NA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA E ENALTECE O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS SERVIDORES DESTE SETOR. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, QUE FAZ UM BALANÇO DESTES DOIS ANOS COMO LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO, DESTACANDO O EMPENHO PARA A APROVAÇÃO DOS PROJETOS DO PODER EXECUTIVO E O BOM RELACIONAMENTO MANTIDO COM OS PARLAMENTARES DA BANCADA DE OPOSIÇÃO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE REITERA ALERTA PARA AS MÁS CONDIÇÕES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E FAZ UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO POR UMA INTERVENÇÃO EMERGENCIAL NA UNIDADE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O PROBLEMA DE INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS PROJETOS IRRIGADOS DO SISTEMA ITAPARICA. O DEPUTADO AFIRMA QUE BUSCARÁ INTERLOCUÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL PARA SOLUCIONAR O CASO E SUGERE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE PARLAMENTARES DESTA CASA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE COMEMORA A RÁPIDA RECUPERAÇÃO DO PRESIDENTE LULA APÓS OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS NA ÚLTIMA SEMANA. EM SEGUIDA, COMEMORA TAMBÉM A DECISÃO DO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL FLÁVIO DINO QUE ABRIU A POSSIBILIDADE DE OS CRIMES DE OCULTAÇÃO DE CADÁVER OCORRIDOS DURANTE A DITADURA MILITAR NÃO SEREM ABOCADOS PELA LEI DA ANISTIA. A PARLAMENTAR DEFENDE SUA POSIÇÃO CONTRÁRIA À CONCESSÃO DE ANISTIA AOS ENVOLVIDOS NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LULA CABRAL, QUE FAZ DISCURSO DE DESPEDIÀ DO SEU MANDATO COMO DEPUTADO ESTADUAL POR OCASIÃO DA SUA DIPLOMAÇÃO PARA ASSUMIR PELA QUARTA VEZ A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS, DANI PORTELA, JOÃO PAULO, WALDEMAR BORGES, ERIBERTO FILHO, KAI0 MANIÇOBA, DÉBORA ALMEIDA, MÁRIO RICARDO, JARBAS FILHO, JOÃO PAULO COSTA, ROBERTA ARRAES, JOAQUIM LIRA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, FRANCISMAR PONTES, NINO DE ENOQUE, JOAOZINHO TENÓRIO, AGLAILSON VICTOR, DIOGO MORAES, ANTONIO MORAES, ADALTO SANTOS, CORONEL ALBERTO FEITOSA, JOEL DA HARPA, WILLIAM BRIGIDO E ROMERO ALBUQUERQUE. O DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS PARA QUE O DEPUTADO DIOGO MORAES APARTEIE O DEPUTADO LULA CABRAL. O DEPUTADO DIOGO MORAES REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE FAZ UMA ANÁLISE DO GOVERNO LULA COM BASE EM NOTÍCIAS DA IMPRENSA SOBRE OS INDICADORES NEGATIVOS DA GESTÃO FEDERAL. O DEPUTADO CITA O DÉFICIT DO SETOR PÚBLICO, QUE ATINGIU EM JULHO O VALOR DE R\$ 1,1 TRILHÃO; O AUMENTO DO PREÇO DO DÓLAR; E A PROJEÇÃO DE AUMENTO TAMBÉM DA INFLAÇÃO, FEITA POR ECONOMISTAS DO PLANO REAL. É APARTEADO PELO DEPUTADO WALDEMAR BORGES. CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, O PRESIDENTE SUSPENDE O GRANDE EXPEDIENTE PARA A VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1366/2023, DISCUTE A MATÉRIA O DEPUTADO WALDEMAR BORGES. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (26 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JUNIOR MATUTO; KAI0 MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES E SIMONE SANTANA (23 PARLAMENTARES), SENDO MANTIDO O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1366/2023. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2347/2024. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA

QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (26 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEU; JOÃO DE NADEGI; JUNIOR MATUTO; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES E SIMONE SANTANA (23 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2347/2024. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO Nº 2426/2024, O PRESIDENTE INFORMA QUE A EMENDA Nº 1 DE AUTORIA DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR FOI REJEITADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE. NA SEQUÊNCIA, INFORMA QUE A MATÉRIA SE ENCONTRA PENDENTE DO PARECER DA 9ª COMISSÃO E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE DESIGNA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM A RELATORA: OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ABIMAEI SANTOS E JOEL DA HARPA. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO Nº 2426/2024. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS NºS. 2427; 2429; 2431; E 2456 COM EMENDAS ADITIVAS NºS. 01, 02 E 03 DE AUTORIA DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES E SUBEMENDA ADITIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, À EMENDA ADITIVA Nº 02. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1019/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, DISCUTE A MATÉRIA A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1019/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2241/2024. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 318/2023; O PROJETO Nº 1382/2023 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1651/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1692/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1875/2024; OS PROJETOS NºS. 1893; 1905; 1925; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2156/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2211/2024; OS PROJETOS NºS. 2236; 2265; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2271/2024; OS PROJETOS NºS. 2291; 2303; 2307; E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2346/2024. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO Nº 2358/2024, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, WILLIAM BRIGIDO, JOEL DA HARPA, ABIMAEI SANTOS, ROMERO SALES FILHO E ROMERO ALBUQUERQUE; AS INDICAÇÕES NºS. 8143 A 8237/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2871 A 2910 E 2912 A 2915/2024. RETOMADO O GRANDE EXPEDIENTE, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ABIMAEI SANTOS, QUE REPERCUTE DENÚNCIAS DE FUNCIONÁRIOS DA BBC VIGILÂNCIA, EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS À SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESTARIA DEVENDO O PAGAMENTO DE QUATRO FÉRIAS A SEUS COLABORADORES, MAS OFERECERU A ELLES SOMENTE 50% DO VALOR DEVIDO, DIVIDIDO EM QUATRO PARCELAS. O PARLAMENTAR COBRA, AINDA, À COMPESA E AO GOVERNO DO ESTADO PELA FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS, TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

**João Paulo Costa**  
Presidente

**Jarbas Filho**  
1º Secretário

**João Paulo**  
2º Secretário

## ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

### PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOÃO PAULO

ÀS 18 HORAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS DANI PORTELA, JOÃO PAULO, LULA CABRAL, ROSA AMORIM E WALDEMAR BORGES, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO REVERENDÍSSIMO PADRE FÁBIO SANTOS, DE INICIATIVA DO DEPUTADO JOÃO PAULO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE DISCURSA ENALTECENDO A FIGURA DO HOMENAGEADO, DESTACANDO SUA ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DA FÉ. O DEPUTADO RESSALTA, AINDA, SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DO LEGADO DE DOM HELDER CÂMARA, ATUALMENTE COMO CAPELÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DAS FROTEIRAS, E SUA DESTACADA ATUAÇÃO COMO COORDENADOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, FORTALECENDO COMISSÕES PASTORAIS QUE PROMOVEM A INCLUSÃO E A DIGNIDADE HUMANA. O PARLAMENTAR DESTACA A ATUAÇÃO DO PADRE FÁBIO SANTOS EM MOVIMENTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS, DEDICANDO-SE À PROMOÇÃO DA PAZ E DO RESPEITO MÚTUO, E SUAS INESTIMÁVEIS CONTRIBUIÇÕES AO ESTADO DE PERNAMBUCO, MOTIVOS PELOS QUAIS FAZ JUS AO TÍTULO ORA OBJETO DESTA SOLENIDADE. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO COM DEPOIMENTOS PARA O HOMENAGEADO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENADORA TERESA LEITÃO, QUE PROFERE SAUDAÇÃO E PRESTA HOMENAGEM AO PADRE FÁBIO SANTOS. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO E UMA MAQUETE DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO AO HOMENAGEADO. OCORREM APRESENTAÇÕES DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO E DO CANTOR JURA GRAÇA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PADRE FÁBIO SANTOS, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AMANHÃ, ÀS 11 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO ÊNIO GUERRA.

**João Paulo Costa**  
Presidente

**Jarbas Filho**  
1º Secretário

**João Paulo**  
2º Secretário

## ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

### PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES

ÀS 11 HORAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, NO AUDITÓRIO ÊNIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO NILO COELHO, PRESENTES OS DEPUTADOS SILENO GUEDES E WALDEMAR BORGES, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO PRÊMIO “PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, DE INICIATIVA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE DISCURSA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA HONRARIA OBJETO DESTA SOLENIDADE, QUE VISA ESTIMULAR A LEITURA E A FORMAÇÃO DO CONHECIMENTO, APROFUNDAR REFLEXÕES E DESENVOLVER O PENSAMENTO CRÍTICO DOS CIDADÃOS, SOBRETUDO NUM PERÍODO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS EM QUE MUITAS INFORMAÇÕES SUPERFICIAIS SÃO DISSEMINADAS. O PARLAMENTAR PARABENIZA OS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS, AFOGADOS DA INGAZEIRA, INDICADO PELO EX-DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA, E PANEIAS, INDICADO PELO DEPUTADO SILENO GUEDES. EM ATO CONTÍNUO, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SILENO GUEDES, QUE DESTACA A IMPORTÂNCIA DE PREMIAR GESTÕES MUNICIPAIS QUE BUSCAM AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO E À CULTURA POR MEIO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS, PILARES QUE SUSTENTAM O PROCESSO EDUCACIONAL, E DEFENDE A NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS NESTES EQUIPAMENTOS, PARA QUE CONTEM COM ACERVOS ATUALIZADOS E ESPAÇOS ACOLHEDORES. O DEPUTADO ENALTECE AS GESTÕES DOS MUNICÍPIOS AGRACIADOS, DESTACANDO OS MOTIVOS QUE OS CREDENCIARAM PARA O RECEBIMENTO DO PRÊMIO. NA SEQUÊNCIA, É ENTREGUE O PRÊMIO “PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA” AOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS, QUAIS SEJAM: AFOGADOS DA INGAZEIRA, REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA DE FINANÇAS LÚCIA GOMES; E PANEIAS, REPRESENTADA PELO PREFEITO RUBEN DE LIMA BARBOSA. O PRESIDENTE DESTACA A IMPORTÂNCIA DA ENTREGA DESSE PRÊMIO AO MUNICÍPIO

DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, RESSALTANDO A GRANDE TRAJETÓRIA POLÍTICA DO EX-DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA. EM ATO CONTÍNUO, CONCEDE A PALAVRA À SENHORA LÚCIA GOMES, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTEMPLADO. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO PREFEITO RUBEN DE LIMA BARBOSA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTEMPLADO, ENFATIZANDO O DESTAQUE DO MUNICÍPIO DE PANEIAS NA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA HOJE, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

**João Paulo Costa**  
Presidente

**Jarbas Filho**  
1º Secretário

**João Paulo**  
2º Secretário

## Expediente

**CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

### EXPEDIENTE

**PARECER Nº 5186** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo Nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 979.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5187** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela Rejeição do Veto Total, de autoria da Governadora do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1071/2023, de autoria do Deputado Jarbas. Filho.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5188, 5190, 5195 E 5205** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nº 1628, 1698, 2191 e 2437.

À Imprimir

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5189, 5191, 5192 E 5194** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1629, 1725, 1735, 1743, 1797, 1913, 1938 e 2179.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5193, 5197, 5198, 5199, 5200, 5201, 5202, 5203, 5206 E 5207** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 2166, 2357, 2370, 2405, 2407, 2422, 2423, 2426, 2459 e 2460

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5196** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2251, juntamente com a Emenda Nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5204** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2426.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5208 E 5217** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1002 e 2058, juntamente com a Emenda Nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5209** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável à Emenda Nº 01 ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1019.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5210, 5212, 5213, 5214, 5215, 5218 E 5219** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1070, 1579, 1767, 1831, 1995, 2136 e 2204.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5211** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1227.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5216, 5220 E 5221** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 2025, 2363 e 2426 .

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5222** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 a Proposta de Emenda à Constituição Nº 19/2023. .

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5223, 5226, 5227 E 5230** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1070, 1950, 2136 e 2205.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5224** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1786 e rejeitando o Substitutivo Nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5225, 5228, 5229, 5231, 5232 E 5233** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1808, 2162, 2170, 2240, 2264 e 2426  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5234 E 5235** - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 379 e 414, juntamente com a Emenda Nº 01  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5236** - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 773.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5237** - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 892  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5238** - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável à Emenda Nº 01 ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1019.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5239** - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 379, juntamente com a Emenda Nº 01.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5240** - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1227.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5241** - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 à Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1551.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5242, 5243, 5244, 5245, 5247, 5249, 5250, 5251, 5252, 5253, 5254 E 5255** - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1583, 1722, 1827, 1878, 1964, 2028, 2029, 2048, 2050, 2068, 2190 e 2241.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5246 E 5248** - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1927 e 2027.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5256** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 379, juntamente com a Emenda Nº 01.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5257, 5259, 5260, 5263, 5265 E 5266** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 892, 1583, 1693, 1950, 2190 e 2205.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5258** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável à Emenda Nº 01 ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1019.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5261** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1709.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5262 E 5264** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1808 e 2162.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 5267, 5268, 5269, 5270, 5271, 5272, 5273, 5274, 5275, 5276, 5277, 5278, 5279, 5280, 5281, 5282, 5283, 5284, 5285, 5286 E 5287/2024** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei Nºs 318/23, 1382/23, 1651/24, 1692/24, 1875/24, 1893/24, 1905/24, 1925/24, 2156/24, 2211/24, 2236/24, 2265/24, 2271/24, 2291/24, 2303/24, 2307/24, 2346/24, 2427/24, 2429/24, 2431/24 e 2456/24.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 114/2024** - DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento Nº 2814/2024, de autoria do Deputado Joaquim Lira.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 45/2024** - DO OUVIDOR EXECUTIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório Anual e Relatório Estatístico Anual da Ouvidoria da ALEPE - 2024.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 45/2024** - DO DEPUTADO LULA CABRAL comunicando sua renúncia ao mandato de Parlamentar a partir do dia 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o art. 38, inc. II, combinado com o art. 39, § 1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para tomar posse no cargo de Prefeito do município de Cabo de Santo Agostinho, no dia 1º de janeiro de 2025.  
À Publicação.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DA DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 18 de dezembro de 2024, para viagem a Brasília/DF.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Jarbas Filho

## Ofícios

### Ofício nº 45 - LC/2024

Recife/PE, 17 de dezembro 2024.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, apresentar a minha renúncia do exercício do mandato Parlamentar a partir do dia 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o art. 38, inc. II, combinado com o art. 39, § 1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, tendo em vista o pleito municipal de 2024, do qual fui eleito PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e, serei diplomado em cartório eleitoral, para TOMAR POSSE NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.

Na certeza de contar com sua valiosa atenção, aproveito o ensejo para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Lula Cabral  
Deputado

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado ÁLVARO PORTO  
M.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Com firma Reconhecida

### OFÍCIO Nº 78/2024.

Recife, 13 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, apresentar a minha renúncia do exercício do mandato Parlamentar a partir de 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o art. 38, inc. II, combinado com o art. 39, inciso II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, tendo em vista o pleito municipal de 2024, do qual fui eleito PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM e, serei diplomado em cartório eleitoral, para TOMAR POSSE NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.

Na certeza de contar com sua valiosa atencao, aproveito o ensejo para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideracdo.

Respeitosamente,

Cleber Chaparral  
Deputado

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Deputado ÁLVARO PORTO  
M.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Com firma Reconhecida

## Pareceres

### Parecer Nº 005224/2024

**Comissão de Administração Pública**  
**Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1786/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior**

**PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 1786/2024, que Institui a Política Estadual de Apoio Psicológico às Vítimas de Catástrofes Naturais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO, nos termos do substitutivo proposto.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1786/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior.

O Substitutivo em questão institui a Política Estadual de Apoio Psicológico às Vítimas de Catástrofes Naturais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A proposição original foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Naquela comissão, foi apresentado o Substitutivo nº 01/2024, a fim de aperfeiçoar a sua redação, assim como adequá-la às prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

#### 2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem esta Comissão de Administração o múnus de discutir e avaliar o mérito do conteúdo das proposições que lhes são distribuídas. Para tanto, deve levar sempre em consideração o interesse público, concedendo parecer favorável sempre que julgar que a matéria atenda ao bem comum.

Em relação à proposição em análise, deve-se então prever quais poderão ser suas consequências para a sociedade pernambucana. Também é preciso averiguar se as inovações legais contribuirão para tornar a legislação estadual mais coesa e apta para promoção do bem comum.

Nesse sentido, a proposição ora analisada objetiva instituir a Política Estadual de Apoio Psicológico às Vítimas de Catástrofes Naturais no âmbito do Estado de Pernambuco.

Cabe ressaltar que as políticas públicas são entendidas como conjuntos de princípios, critérios e linhas de ação que garantem e permitem a gestão do Estado na solução de problemas públicos.

Nesse contexto, a meritória proposição estabelece importantes comandos legislativos voltados ao suporte psicológico de pessoas que sofreram com as consequências decorrentes de catástrofes naturais.

O Substitutivo a ser proposto estabelece ações a serem efetivadas pela administração pública para efetivar a política. Sendo assim, com o intuito de tornar mais clara a proposição, do ponto de vista conceitual, e garantir a aplicabilidade da proposição em questão, propõe-se o Substitutivo a seguir:

**SUBSTITUTIVO Nº 02/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1786/2024**

Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1786/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 1786/2024 passa a ter a seguinte redação:

"Institui a Política Estadual de Apoio Psicológico às Vítimas de Catástrofes Naturais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º A Política Estadual de Apoio Psicológico às Vítimas de Catástrofes Naturais no âmbito do Estado de Pernambuco terá como objetivo mitigar os efeitos do estresse traumático provocado naqueles que sofreram danos físicos, materiais ou psicológicos, vivenciaram ameaças à vida ou testemunharam situações trágicas em decorrência de desastres naturais.

Art. 2º A referida política terá as seguintes linhas de ação:

I – oferecer apoio psicológico às vítimas de catástrofes naturais;

II – disponibilizar amparo psicológico aos familiares que vivenciam o luto pela perda de parentes, vítimas de catástrofes naturais;

III – promover suporte psicológico às pessoas e familiares que sofrem com as consequências decorrentes de catástrofes naturais; e

IV – preparar os profissionais que atuam no resgate de vítimas de catástrofes naturais para lidar com as reações e os sentimentos das pessoas atingidas, diminuindo os possíveis traumas e as consequências prejudiciais após uma situação de anormalidade.

Art. 3º Para a execução da Política Estadual de que trata esta Lei, poderão ser firmadas parcerias com órgãos públicos e com entidades públicas e privadas, tais como Conselhos de Psicologia, associações, universidades, escolas e a sociedade civil organizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. "

Com as referidas alterações, viabiliza-se a aprovação da proposição, que se apresenta como relevante instrumento de apoio às vítimas de catástrofes naturais no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 1786/2024, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico nos termos do Substitutivo proposto.

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 1786/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, nos termos do Substitutivo proposto por este colegiado técnico, rejeitando-se, conseqüentemente, o Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala de Comissão de Administração Pública, em 17 de Dezembro de 2024**

Joaquim Lira  
**Presidente**

**Favoráveis**

Romero Sales Filho  
Luciano Duque  
Jarbas Filho

Coronel Alberto Feitosa  
**Relator(a)**  
Waldemar Borges  
William Brígido

(REPUBLICADO)

**Parecer Nº 005288/2024****AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1070/2023****Comissão de Educação e Cultura**

Origem: Poder Legislativo

Autoria do Projeto de Lei: Deputado Eriberto Filho

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1070/2023, que altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, para instituir medidas de terapia nutricional. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

**1. Relatório**

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo Nº 01/2024, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária No 1070/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei inicialmente proposto visava à criação de um programa de terapia nutricional para pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado de Pernambuco.

A proposta foi analisada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que, tendo em vista a existência da Lei nº 15.487/2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco, apresentou e aprovou o Substitutivo nº 01/2024, de forma a incluir as disposições da proposição na legislação já vigente, evitando assim sobreposições e conflitos normativos.

Dessa maneira, o Substitutivo em questão altera a Lei nº 15.487/2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco para instituir medidas de terapia nutricional. Cumpre a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

**2. Parecer do Relator**

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação visa a preparar o educando para o trabalho e torná-lo consciente para o pleno exercício da cidadania e para a compreensão histórica de nosso destino como povo e nação. Considerada como direito de todos e dever do Estado e da família, ela deve ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

Para tanto, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a educação em todas as suas formas, pilar indispensável para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo alterar a Lei nº 15.487/2015, a fim de instituir medidas de terapia nutricional voltadas às pessoas com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco. Para tanto, a proposta estabelece que:

"Art. 1º O art. 3º da Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, passa a ter a seguinte redação:

'Art. 3º .....

XX - igualdade de oportunidades com as demais pessoas e proteção contra atos ou condutas discriminatórias; (NR)

XXI - acesso a espaços de lazer e prática esportiva inclusivos, adaptados às necessidades físicas e sensoriais da pessoa com Transtorno de Espectro Autista, quando tecnicamente possível; (NR)

XXII - a participação em atividades esportivas, visando promover a sua inclusão, desenvolvimento físico e social e melhoria da qualidade de vida; e (NR)

XXIII - avaliação e acompanhamento nutricional adequados. (AC)

§11. Para fins de atendimento ao disposto no inciso XXIII, o Poder Público deve: (AC)

a) oferecer orientação e suporte às famílias e responsáveis; (AC)

b) promover a formação continuada de profissionais envolvidos; e (AC)

c) incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de métodos terapêuticos nutricionais específicos para o TEA. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

A alimentação adequada pode ter um impacto direto na saúde física e emocional das pessoas com TEA. A dieta pode influenciar comportamentos, sintomas e até mesmo o desenvolvimento social e cognitivo dessa população, o que reforça a importância de um acompanhamento nutricional adequado.

A inclusão do acompanhamento nutricional na Lei nº 15.487/2015 representa, portanto, um avanço significativo, pois reconhece que a alimentação adequada pode ter um impacto direto na saúde física e emocional das pessoas com TEA e contribui para a sua plena integração na sociedade, nos espaços de ensino e nas atividades físicas e de lazer.

Ao prever a oferta de orientação e suporte às famílias e responsáveis, além da formação continuada de profissionais da área da saúde e educação, a proposta também assegura que todos os envolvidos no cuidado das pessoas com autismo estejam preparados para lidar com as especificidades da condição, promovendo uma intervenção mais eficaz e integradora.

O Substitutivo contempla, ainda, o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento de novos métodos terapêuticos nutricionais, o que representa uma ação proativa e inovadora no enfrentamento das dificuldades que envolvem o transtorno do espectro autista.

Portanto, ao introduzir medidas que ampliam as condições de cuidado e acesso para pessoas com TEA, este Projeto de Lei alinha-se com políticas públicas de inclusão, garantindo um tratamento digno, acessível e adaptado às necessidades dessa população.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2024 do Projeto de Lei Ordinária Nº 1070/2023 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

**3. Conclusão da Comissão**

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo Nº 01/2024, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária No 1070/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, está em condições de ser aprovado.

**Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 18 de Dezembro de 2024**

Waldemar Borges  
**Presidente**

**Favoráveis**

Waldemar Borges  
Dani Portela  
**Relator(a)**

João Paulo

**Parecer Nº 005289/2024****AO SUBSTITUTIVO Nº 02/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1527/2024****Comissão de Educação e Cultura**

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Administração Pública

Autoria do Projeto de Lei: Deputada Socorro Pimentel

Parecer ao Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1527/2024, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, objetivos e diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às pessoas ostomizadas. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

**1. Relatório**

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária no 1527/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão objetiva instituir, no âmbito do Estado de Pernambuco, objetivos e diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às pessoas ostomizadas.

Inicialmente, o Projeto de Lei original foi encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que apresentou e aprovou o Substitutivo nº 01/2024, com a finalidade de aperfeiçoar o Projeto de Lei em análise, bem como adequá-lo às prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011.

Essa proposição, por sua vez, foi apreciada pela Comissão de Administração Pública quanto ao mérito. Neste colegiado, foi proposto o Substitutivo Nº 02/2024, a fim de aprimorar a consecução dos objetivos e garantir a aplicabilidade da futura Lei.

Na sequência do processo legislativo, o Substitutivo nº 02/2024 foi aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade.

Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

**2. Parecer do Relator**

O Substitutivo em análise propõe a instituição, no âmbito do Estado de Pernambuco, de objetivos e de diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às pessoas ostomizadas, a fim de assegurar a inclusão social, assistência à saúde e melhoria da qualidade de vida.

Em linhas gerais, a proposição busca promover a conscientização e informação da sociedade sobre o tema e assegurar direitos, inclusão social, acesso a equipamentos e cuidados de saúde adequados para as pessoas ostomizadas.

Do mesmo modo, entre as diretrizes que devem ser seguidas nas políticas públicas destinadas às pessoas ostomizadas, estão: a garantia do atendimento prioritário e humanizado nos serviços de saúde e demais serviços públicos; apoio na formação e capacitação de profissionais de saúde; promoção de ações de reabilitação e apoio psicossocial, além do combate à discriminação e ao preconceito, por meio de ações integradas e multidisciplinares, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Diante do exposto, fica evidenciado que a iniciativa em questão promove a educação em saúde no estado, por meio da conscientização e da disseminação de informações relativas às pessoas ostomizadas. Essa abordagem enriquece o conhecimento da população, bem como contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1527/2024.

**3. Conclusão da Comissão**

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária no 1527/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, está em condições de ser aprovado.

**Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 18 de Dezembro de 2024**

Waldemar Borges  
**Presidente**

	<b>Favoráveis</b>	
Waldemar Borges Dani Portela		João PauloRelator(a)

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autoria do Projeto de Lei: Deputada Socorro Pimentel

Parecer ao Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1767/2024, que altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parceria Público-Privada, para incluir disposições visando o incentivo à área de educação, e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

## Parecer Nº 005290/2024

### AO SUBSTITUTIVO Nº 02/2024 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 1676/2024 E Nº 1680/2024, QUE TRAMITAM EM CONJUNTO

Origem: Poder Legislativo  
Autoria do Substitutivo nº 02/2024: Comissão de Administração Pública  
Autoria do Projeto de Lei nº 1676/2024: Deputado William Brígido  
Autoria do Projeto de Lei nº 1680/2024: Deputado Edson Vieira

Parecer ao Substitutivo nº 02/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nº 1676/2024 e nº 1680/2024, que institui medidas de prevenção de arboviroses nas escolas da rede pública e privada do Estado de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1676/2024, de autoria do Deputado William Brígido, e nº 1680/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira, que tramitam em conjunto.

Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão institui medidas de prevenção de arboviroses nas escolas da rede pública e privada do Estado de Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei foram apreciados inicialmente, em conjunto, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, onde receberam o Substitutivo nº 01/2024, apresentado a fim de conciliar as proposições, conforme dispõe o art. 264 da referida norma, além de evitar inconstitucionalidade decorrente de interferência nas atribuições das Secretarias Estaduais.

Na continuidade da tramitação, foi apresentado o Substitutivo nº 02/2024 pela Comissão de Administração Pública, com o intuito de tornar mais claro o objetivo da proposição do ponto de vista conceitual. Tendo esse Substitutivo recebido parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

#### 2. Parecer do Relator

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação visa a preparar o educando para o trabalho e torná-lo consciente para o pleno exercício da cidadania e para a compreensão histórica de nosso destino como povo e nação. Considerada como direito de todos e dever do Estado e da família, ela deve ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

A nossa Carta Magna também estabelece que o Estado tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura, protegendo as manifestações de cultura popular, de origem africana e de outros grupos participantes do processo da civilização brasileira, bem como respeitando as culturas indígenas em seu caráter autônomo.

Para tanto, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a educação e a cultura, pilares indispensáveis para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo instituir medidas de prevenção de arboviroses nas escolas da rede pública e privada do Estado de Pernambuco. Para tanto, a proposta estabelece o seguinte:

“Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Estado de Pernambuco, medidas de prevenção de arboviroses nas escolas, com o objetivo de promover a conscientização e ações de prevenção contra doenças transmitidas por mosquitos, como a dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela urbana, entre os estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar.

Art. 2º As escolas da rede pública e privada deverão adotar as seguintes medidas de prevenção de arboviroses:

I - realização de campanhas educativas e palestras sobre os riscos das arboviroses e as medidas preventivas;

II - implementação de ações pedagógicas que estimulem a participação ativa dos estudantes na identificação e eliminação de possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*;

III - manutenção regular de áreas escolares, incluindo a eliminação de recipientes que possam acumular água, como pneus, garrafas plásticas e pratos de vasos de plantas;

IV - instalação de recipientes adequados para o descarte correto de resíduos sólidos, evitando acúmulo de água parada;

V - realização de mutirões de limpeza e conscientização, envolvendo a comunidade escolar e moradores do entorno; e

VI - incentivo à prática de atividades educativas, como teatro, música e artes, que abordem de forma lúdica os cuidados necessários para evitar a proliferação do mosquito transmissor das arboviroses.

Art. 3º Na implementação das ações previstas nesta lei, as escolas poderão utilizar cartilhas e outros materiais disponibilizados gratuitamente em sites eletrônicos de entidades estaduais ou federais.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

A presente proposta é de grande relevância coletiva, uma vez que a inclusão de toda a comunidade escolar nas ações de prevenção das arboviroses é uma estratégia eficaz, pois as escolas funcionam como pontos de disseminação de informações para um público amplo, abrangendo não apenas os alunos, mas também seus familiares e a comunidade ao redor.

Quando as crianças e jovens são educados sobre os riscos das arboviroses e as formas de prevenção, essa educação se expande para os lares e comunidades, multiplicando o alcance das ações.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 02/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nº 1676/2024 e 1680/2024 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

#### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1676/2024, de autoria do Deputado William Brígido, e nº 1680/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira, que tramitam em conjunto, está em condições de ser aprovado.

#### Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 18 de Dezembro de 2024

	Waldemar Borges <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	João Paulo
Waldemar Borges Dani PortelaRelator(a)		

## Parecer Nº 005291/2024

### AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1767/2024

Comissão de Educação e Cultura  
Origem: Poder Legislativo

#### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo nº 01/2024, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 1767/2024, de autoria da deputada Socorro Pimentel.

Quanto ao aspecto material, a proposição em tela altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parceria Público-Privada, para incluir disposições visando o incentivo à área de educação, e dá outras providências.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em questão foi apreciado inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade, tendo recebido o Substitutivo nº 01/2024, apresentado com a finalidade

de aperfeiçoar a redação do projeto e de adequá-lo às prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da referida proposição.

#### 2. Parecer do Relator

A Lei nº12.765, de 27 de janeiro de 2005, institui o Programa Estadual de Parcerias Público - Privadas, destinado a promover, fomentar, coordenar, disciplinar, regular e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado que, na condição de parceiros, atuem na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar coletivo. A norma é aplicável a todos os órgãos da administração direta, de qualquer dos Poderes do Estado, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Pernambuco.

A proposição ora em análise busca inserir novos dispositivos ao art. 4º da referida lei, que trata das diretrizes a serem observadas na contratação de parceria público-privada. São inseridas as seguintes diretrizes:

XII - transparência e participação popular na escolha e na implementação de projetos, garantindo a realização de audiências públicas e consultas ao público interessado; (AC)

XIII - incentivo à implantação de Parcerias Público-Privadas voltadas para a educação, especialmente para a promoção da educação profissionalizante e técnica; e (AC)

XIV - promoção de Parcerias Público-Privadas que visem à capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho de grupos vulneráveis, com especial atenção para mulheres vítimas de violência. (AC)

Além disso, são criadas recomendações específicas aplicáveis aos programas de parceria público-privadas para a área de educação, quais sejam:

§ 1º As Parcerias Público-Privadas específicas para a área de educação, a que se refere o inciso XIII, deverão observar as seguintes diretrizes: (AC)

I - estabelecimento de critérios e diretrizes para a seleção de projetos de PPP na área de educação que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico e a inclusão social; (AC)

II - adequação dos projetos de PPP às necessidades educacionais do Estado, promovendo o acesso à educação de qualidade; (AC)

III- realização de estudos técnicos que comprovem a viabilidade e a eficácia dos projetos de PPP para a educação, observando os impactos socioeconômicos e as demandas específicas do setor educacional; (AC)

IV - participação efetiva de entidades privadas no desenvolvimento e execução de projetos educacionais inovadores; (AC)

V - estabelecimento de critérios claros e objetivos para a seleção de parceiros privados, assegurando a transparência e a equidade no processo. (AC)

VI - oferta de incentivos fiscais e apoio financeiro às entidades privadas que participarem de projetos de PPP em educação, visando estimular a adesão e o investimento no setor; e (AC)

VII - fiscalização e o monitoramento contínuo dos contratos de PPP em educação, assegurando a qualidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados. (AC)

A parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão celebrado entre a Administração Pública Estadual e agentes do setor privado, para implantação, desenvolvimento, exploração ou gestão, no todo ou em parte, de serviços, empreendimentos e atividades de interesse público dele decorrentes, em que o financiamento e a responsabilidade pelo investimento e pela exploração incumbam ao partícipe privado, sendo este remunerado segundo o seu desempenho na execução das atividades contratadas.

Esta modalidade de contratação pode ser de grande relevância para a execução de projetos e serviços em diversas áreas de políticas públicas, inclusive a educação. Sendo assim, ao criar critérios para balizar as parcerias na área educacional em Pernambuco, a proposição contribui para uma participação mais efetiva da iniciativa privada nesta área, de modo a promover o direito à educação.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1767/2024.

#### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2024, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária No 1767/2024, de autoria da deputada Socorro Pimentel, está em condições de ser aprovado.

#### Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 18 de Dezembro de 2024

	Waldemar Borges <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	João PauloRelator(a)
Waldemar Borges Dani Portela		

## Parecer Nº 005292/2024

### AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1808/2024

Comissão de Educação e Cultura  
Origem: Poder Legislativo  
Autoria: Deputado Doriel Barros

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1808/2024, que altera a Lei Nº 17.657, de 10 de janeiro de 2022, que institui o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de incorporar instrumentos específicos para impulsionar o desenvolvimento econômico e social da juventude rural. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária No 1808/2024, de autoria do deputado Doriel Barros.

Quanto ao aspecto material, a proposição em questão altera a Lei nº 17.657, de 10 de janeiro de 2022, que institui o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de incorporar instrumentos específicos para impulsionar o desenvolvimento econômico e social da juventude rural.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a iniciativa foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

## 2. Parecer do Relator

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação visa a preparar o educando para o trabalho e torná-lo consciente para o pleno exercício da cidadania e para a compreensão histórica de nosso destino como povo e nação. Considerada como direito de todos e dever do Estado e da família, ela deve ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

A nossa Carta Magna também estabelece que o Estado tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura, protegendo as manifestações de cultura popular, de origem africana e de outros grupos participantes do processo da civilização brasileira, bem como respeitando as culturas indígenas em seu caráter autônomo.

Para tanto, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a educação e a cultura, pilares indispensáveis para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo fomentar ações voltadas à permanência e ao desenvolvimento dos jovens nas áreas rurais, promovendo um ambiente favorável à qualidade de vida e ao bem-estar. Para tanto, a proposta estabelece:

“Art. 1º A Lei nº 17.657, de 10 de Janeiro de 2022, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Art. 4º-A. São instrumentos do Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural: (AC)

I - a implementação de medidas de incentivo econômico destinadas à juventude rural, com o propósito de estimular a permanência do jovem no campo, tais como a criação de linhas de crédito específicas com condições favoráveis para jovens empreendedores rurais, além de incentivos fiscais para empreendimentos rurais liderados por jovens; (AC)

II - a promoção da organização produtiva da juventude rural por meio do fortalecimento do associativismo e cooperativismo, da agroindustrialização, da inserção em mercados públicos e privados, da diversificação das atividades e da garantia de trabalho; (AC)

III - o apoio a estruturação de redes de economia solidária de jovens rurais; (AC)

IV - a promoção de assistência técnica especializada direcionada à juventude rural; (AC)

V - a promoção da inclusão de conteúdos relacionados ao empreendedorismo, gestão rural e tecnologias aplicadas à agricultura, agroecologia, convivência com o semiárido e economia solidária nos currículos escolares das escolas rurais; (AC)

VI - o fomento à implementação de políticas de inclusão digital no meio rural, assegurando o acesso à internet e às tecnologias da informação e comunicação para a juventude rural, facilitando o acesso a informações, mercados e oportunidades de capacitação e desenvolvimento; (AC)

VII - a valorização da cultura, dos conhecimentos, dos saberes, dos hábitos e costumes da juventude rural, especialmente entre os quilombolas, indígenas e outros grupos de povos e comunidades tradicionais; (AC)

VIII - o apoio a projetos de infraestrutura produtiva e de comercialização para a juventude; (AC)

IX - a implementação de medidas específicas destinadas a fortalecer o protagonismo e a capacitação da juventude rural feminina; (AC)

X - o estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, e outros órgãos governamentais para viabilizar a implementação das ações previstas neste Plano.” (AC)

Podemos concluir que a iniciativa colabora de forma efetiva para o desenvolvimento social e econômico das áreas rurais, fortalecendo ações voltadas para melhoria da produtividade, da infraestrutura, dos serviços, do mercado de trabalho com o intuito de garantir a permanência e consolidação dos jovens no campo.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1808/2024.

## 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 1808/2024, de autoria do deputado Doriel Barros, está em condições de ser aprovado.

### Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 18 de Dezembro de 2024

	Waldemar Borges <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Waldemar Borges Dani Portela <b>Relator(a)</b>		João Paulo

## Parecer Nº 005293/2024

### AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1831/2024

#### Comissão de Educação e Cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria do Projeto de Lei: Deputado Luciano Duque

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1831/2024, que altera a Lei nº 17.265, de 10 de maio de 2021, que altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de prever outros meios de acessibilidade. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

## 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 1831/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque.

Quanto ao aspecto material, a proposição em questão visa a alterar a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de prever outros meios de acessibilidade.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi inicialmente apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade. Após análise, a primeira comissão deliberou pela apresentação do Substitutivo nº 01/2024, a fim de assegurar a plena integração social das pessoas com deficiência visual, sem tornar obrigatória a transformação completa da biblioteca física em digital, evitando-se a interferência nas atribuições dos órgãos da administração pública. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

## 2. Parecer do Relator

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação visa a preparar o educando para o trabalho e torná-lo consciente para o pleno exercício da cidadania e para a compreensão histórica de nosso destino como povo e nação. Considerada como

direito de todos e dever do Estado e da família, ela deve ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

Para tanto, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a educação em suas mais variadas formas, como pilar indispensável para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

O Substitutivo sob exame modifica o art. 2º, § 2º da Lei nº 16.991/2020, com o objetivo de prever que as bibliotecas públicas, escolares e comunitárias do Estado de Pernambuco deverão incentivar à criação de bibliotecas digitais, dotadas de recursos acessíveis, como leitura com voz sintetizada, ampliação de caracteres, diferentes contrastes, entre outras ferramentas que promovam a inclusão das pessoas com deficiência visual.

A proposta objetiva promover a inclusão e ampliar o acesso à leitura e ao conhecimento por parte de pessoas com deficiência visual, alinhando-se às diretrizes normativas que asseguram a igualdade de oportunidades e a inclusão social.

Portanto, o incentivo à criação de bibliotecas digitais é uma medida inclusiva e eficaz para ampliar o acesso à leitura, considerando o avanço das tecnologias assistivas e a maior disseminação de dispositivos digitais na sociedade.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1831/2024.

## 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária No 1831/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque, está em condições de ser aprovado.

### Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 18 de Dezembro de 2024

	Waldemar Borges <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Waldemar Borges Dani Portela		João Paulo <b>Relator(a)</b>

## Parecer Nº 005294/2024

### AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2058/2024, ALTERADO PELA EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2024

#### Comissão de Educação e Cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Gilmar Júnior

Autoria da Emenda Supressiva: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2058/2024 que institui a Política de Revitalização das Bacias Hidrográficas em Pernambuco. Recebeu a Emenda Supressiva nº 01/2024. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

## 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 2058/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, alterado pela Emenda Supressiva Nº 01/2024, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão visa instituir a Política de Revitalização das Bacias Hidrográficas em Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, onde recebeu a Emenda Supressiva nº 01/2024, apresentada com o objetivo de retirar do texto do projeto os arts.5º e 6º por incorrerem em vício de inconstitucionalidade, uma vez que interferiam em atribuições de órgãos vinculados ao Poder Executivo. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

## 2. Parecer do Relator

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação visa a preparar o educando para o trabalho e torná-lo consciente para o pleno exercício da cidadania e para a compreensão histórica de nosso destino como povo e nação. Considerada como direito de todos e dever do Estado e da família, ela deve ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

A nossa Carta Magna também estabelece que o Estado tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura, protegendo as manifestações de cultura popular, de origem africana e de outros grupos participantes do processo da civilização brasileira, bem como respeitando as culturas indígenas em seu caráter autônomo.

Para tanto, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a educação e a cultura, pilares indispensáveis para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo instituir a Política de Revitalização das Bacias Hidrográficas em Pernambuco. No que diz respeito às áreas de competência deste colegiado técnico, constata-se que a propositura inclui, entre as linhas de ação prioritária da Política, a assistência técnica e a extensão rural, com foco em sistemas de produção agroecológica, incentivo a agricultura familiar, recuperação de áreas degradadas, manejo e conservação de solo.

Sendo assim, vislumbra-se que a Política em questão contribuirá para a educação ambiental e para a capacitação técnica voltada à utilização sustentável de recursos naturais.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 2058/2024, alterado pela Emenda Supressiva nº 01/2024, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

## 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 2058/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, alterado pela Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, está em condições de ser aprovado.

### Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 18 de Dezembro de 2024

	Waldemar Borges <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Waldemar Borges Dani Portela <b>Relator(a)</b>		João Paulo

## Parecer Nº 005295/2024

### AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2136/2024

#### Comissão de Educação e Cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria do Projeto de Lei: Deputada Socorro Pimentel

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2136/2024, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de

Atenção, Diagnóstico e Tratamento da Atrofia Muscular Espinhal (AME) e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo Nº 01/2024, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária No 2136/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

Quanto ao aspecto material, a iniciativa em questão institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção, Diagnóstico e Tratamento da Atrofia Muscular Espinhal (AME) e dá outras providências.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei foi apreciado inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade. Naquela comissão, apresentou-se o Substitutivo Nº 01/2024, com a finalidade de aprimorar a redação da propositura, adequando-a às prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011.

#### 2. Parecer do Relator

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

Nesse contexto, a proposição em análise tem por objetivo instituir, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção, Diagnóstico e Tratamento da Atrofia Muscular Espinhal (AME). Para tanto, a iniciativa estabelece o seguinte:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Atenção, Diagnóstico e Tratamento da Atrofia Muscular Espinhal (AME), com o objetivo de estabelecer diretrizes para prevenção, diagnóstico e tratamento da AME no Estado de Pernambuco.

Art. 2º São diretrizes da Política Pública de Atenção, Diagnóstico e Tratamento da Atrofia Muscular Espinhal (AME):

I - promover a conscientização da população e dos profissionais de saúde sobre a AME, suas características, sintomas e a importância do diagnóstico precoce;

II – incentivar e viabilizar a realização da triagem neonatal ampliada, visando a detecção precoce da AME;

III - garantir o acesso igualitário aos serviços de saúde, tratamento e acompanhamento para todas as pessoas diagnosticadas com AME no Estado; e

IV - fomentar a pesquisa científica e ações voltadas para o desenvolvimento de novas terapias e tratamentos para a AME.

§1º As ações de conscientização mencionadas no inciso I poderão incluir campanhas educativas, palestras, distribuição de materiais informativos e utilização de mídias sociais para disseminar informações sobre a AME.

§2º O acesso igualitário aos serviços de saúde mencionado no inciso III deverá incluir a disponibilização de consultas, exames, terapias e medicamentos necessários para o tratamento da AME, sem discriminação de qualquer natureza.

§3º A pesquisa científica mencionada no inciso IV poderá ser incentivada por meio de parcerias com universidades, centros de pesquisa e instituições internacionais, além de financiamento específico destinado ao desenvolvimento de novas terapias e tratamentos para a AME.

Art. 3º A Política Estadual de Atenção, Diagnóstico e Tratamento da Atrofia Muscular Espinhal (AME) será implementada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Verifica-se que proposição cria uma política pública destinada à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento da Atrofia Muscular Espinhal (AME) no Estado de Pernambuco, estabelecendo diretrizes e ações que devem ser observadas pelo Poder Público no enfrentamento da doença.

A proposta apresenta, dentre as ações a serem efetivas pela Política, iniciativas no âmbito da educação social a respeito das características da AME e da importância do seu diagnóstico precoce, a exemplo de campanhas educativas, palestras, distribuição de materiais informativos e utilização de mídias sociais para disseminar informações sobre a doença.

A proposição prevê ainda o fomento à pesquisa e a ações voltadas para o desenvolvimento de novas terapias e tratamentos, por meio de parcerias com universidades, centros de pesquisa e instituições internacionais, além de financiamento específico destinado ao desenvolvimento de novas terapias e tratamentos para a AME.

Conclui-se, dessa maneira, que a oportuna iniciativa contribui de maneira relevante para a prevenção e o tratamento da Atrofia Muscular Espinhal em Pernambuco, inclusive com a pertinente previsão de ações educacionais para a população.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2136/2024.

#### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo Nº 01/2024, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária No 2136/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, está em condições de ser aprovado.

#### Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 18 de Dezembro de 2024

	Waldemar Borges <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Waldemar Borges Dani Portela		João PauloRelator(a)

## Parecer Nº 005296/2024

#### AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2162/2024

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2024, que altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de inserir como diretriz o apoio a políticas de formação com a definição de procedimentos adequados para os casos constatados de violência. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.

Quanto ao aspecto material, a proposição em questão altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de inserir como diretriz o apoio a políticas de formação com a definição de procedimentos adequados para os casos constatados de violência.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da referida proposição.

#### 2. Parecer do Relator

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação visa a preparar o educando para o trabalho e torná-lo consciente para o pleno exercício da cidadania e para a compreensão histórica de nosso destino como povo e nação. Considerada como direito de todos e dever do Estado e da família, ela deve ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

Ademais, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a educação e a cultura, pilares indispensáveis para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

A Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco.

A proposição em análise, que busca alterar a referida Lei, tramita nos seguintes termos:

“Art. 1º O art. 2º-A da Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º-A. ....

.....

III - criar campanhas educativas para estimular denúncias de perseguição, assédio, importunação e abuso sexual por parte da vítima e conscientizar a população e os passageiros dos veículos de transporte coletivo sobre a importância do tema; (NR)

IV - divulgar o número da ouvidoria da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI que também poderá receber denúncias de assédio; e (NR)

V - apoiar políticas de formação destinada aos profissionais atuantes nesses meios de transporte, buscando definir procedimentos adequados para os casos constatados de perseguição, assédio, importunação ou abuso sexual de mulheres.” (AC) (...)”

A proposição em questão, portanto, tem o mérito de atuar na conscientização e educação dos profissionais atuantes nos serviços de transporte coletivo intermunicipal, de forma a possibilitar um atendimento adequado às mulheres vítimas das mais diversas formas de violência nesses meios de transporte.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2024.

#### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária no 2162/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, está em condições de ser aprovado.

#### Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 18 de Dezembro de 2024

	Waldemar Borges <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Waldemar Borges Dani Portela		João PauloRelator(a)

## Parecer Nº 005297/2024

#### AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2170/2024

Comissão de Educação e Cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Gilmar Junior

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2170/2024, que altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir medidas de orientação e prevenção à pré-eclâmpsia. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 2170/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir medidas de orientação e prevenção à pré-eclâmpsia.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada e aprovada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

#### 2. Parecer do Relator

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação visa a preparar o educando para o trabalho e torná-lo consciente para o pleno exercício da cidadania e para a compreensão histórica de nosso destino como povo e nação. Considerada como direito de todos e dever do Estado e da família, ela deve ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

A nossa Carta Magna também estabelece que o Estado tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura, protegendo as manifestações de cultura popular, de origem africana e de outros grupos participantes do processo da civilização brasileira, bem como respeitando as culturas indígenas em seu caráter autônomo.

Para tanto, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a educação e a cultura, pilares indispensáveis para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

Nesse contexto, a proposição em tela altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir medidas de orientação e prevenção à pré-eclâmpsia.

A pré-eclâmpsia é caracterizada por hipertensão arterial e presença de proteína na urina que, geralmente, ocorre após 20 semanas de gestação em mulheres que possuem histórico de pressão arterial normal. Essa condição pode acarretar complicações graves, até mesmo fatais, para a mãe e o bebê.

Nesse sentido, a proposição insere na Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco medidas de orientação e prevenção à pré-eclâmpsia, da seguinte forma:

Art. 1º A Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. ficam estabelecidas medidas de orientação e prevenção à pré-eclâmpsia no Estado de Pernambuco, com o objetivo de reduzir a incidência e os impactos da pré-eclâmpsia entre gestantes, seguindo as seguintes diretrizes (AC)

I - promoção da educação e conscientização sobre a pré-eclâmpsia entre gestantes, familiares e profissionais de saúde, ofertando informações sobre os sinais de alerta para complicações na gravidez; (AC)

II - identificação precoce de gestantes em risco de desenvolver pré-eclâmpsia, por meio de triagem e acompanhamento contínuo, para que possam receber as medidas preventivas e maior vigilância materno-fetal já no primeiro trimestre de gestação; (AC)

III - implementação de protocolos clínicos para a prevenção e manejo da pré-eclâmpsia, baseados nas melhores evidências científicas disponíveis; (AC)

IV - integração de ações entre os diferentes níveis de atenção à saúde, garantindo um fluxo contínuo e eficiente de cuidado às gestantes; e (AC)

V - monitoramento e avaliação periódica das ações implementadas, visando a melhoria contínua dos serviços prestados." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, as anteditas medidas de orientação e prevenção à pré-eclâmpsia aperfeiçoam a legislação da Política Estadual de Atendimento à Gestante de Pernambuco, criando novos mecanismos para fortalecimento do sistema de saúde pública estadual.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 2170/2024, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 2170/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, está em condições de ser aprovado.

#### Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 18 de Dezembro de 2024

Waldemar Borges  
Presidente

Favoráveis

Waldemar Borges  
Dani PortelaRelator(a)

João Paulo

## Parecer Nº 005298/2024

### AO SUBSTITUTIVO Nº 02/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2179/2024

#### Comissão de Educação e Cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria do Substitutivo: Comissão de Administração Pública

Autoria do Projeto de Lei: Deputado Gilmar Junior

Parecer ao Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024, que institui a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Vírus mpox em Pernambuco e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo nº 02/2024, apresentado pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária no 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei foi apreciado inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade. Naquela comissão, foi apresentado e aprovado o Substitutivo nº 01/2024, a fim de aperfeiçoar o Projeto de Lei em análise e adequá-lo às prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011.

Em seguida, na Comissão de Administração Pública, foi apresentado o Substitutivo nº 02/2024, com a finalidade de alterar a denominação da doença de que trata a proposição, em conformidade com os parâmetros da Organização Mundial da Saúde, e promover outros ajustes conceituais. O referido Substitutivo foi então apreciado e aprovado na CCLJ.

Quanto ao aspecto material, a proposição institui a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Vírus mpox em Pernambuco e dá outras providências.

Cumpr agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

#### 2. Parecer do Relator

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação visa a preparar o educando para o trabalho e torná-lo consciente para o pleno exercício da cidadania e para a compreensão histórica de nosso destino como povo e nação. Considerada como direito de todos e dever do Estado e da família, ela deve ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

A nossa Carta Magna também estabelece que o Estado tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura, protegendo as manifestações de cultura popular, de origem africana e de outros grupos participantes do processo da civilização brasileira, bem como respeitando as culturas indígenas em seu caráter autônomo.

Para tanto, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a educação e a cultura, pilares indispensáveis para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

Nesse contexto, a proposição ora analisada institui a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Vírus mpox em Pernambuco e dá outras providências., instituindo diretrizes, objetivos e instrumentos para lidar com essa zoonose, causada pelo vírus mpox e declarada pela Organização Mundial da Saúde como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

O art. 3º da proposição determina que a Política terá os seguintes objetivos:

Art. 3º São objetivos específicos desta Política:

I - identificar, notificar e manejar oportunamente os casos suspeitos, prováveis e confirmados de mpox;

II - atualizar continuamente os profissionais e serviços de saúde sobre o manejo clínico e as medidas de prevenção;

III - monitorar e rastrear os contatos de casos confirmados, conforme as diretrizes de vigilância;

IV - promover a capacitação de profissionais de saúde e a conscientização da comunidade escolar e da população geral; e

V - fomentar a pesquisa científica sobre o vírus mpox.

A proposição em questão, ao instituir a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Vírus mpox em Pernambuco, estabelece importantes metas voltadas à capacitação de profissionais de saúde, à conscientização da população e da comunidade escolar e ao fomento à pesquisa científica, de modo a contribuir com a prevenção e o controle da doença no Estado de Pernambuco.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 02/2024, da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária no 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, está em condições de ser aprovado.

#### Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 18 de Dezembro de 2024

Waldemar Borges  
Presidente

Waldemar Borges  
Dani Portela

Favoráveis

João PauloRelator(a)

## Parecer Nº 005299/2024

### AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024

#### AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2205/2024

#### Comissão de Educação e Cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria do Projeto de Lei: Deputado João Paulo

Parecer ao Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2205/2024, que permite o ingresso e permanência de pessoas diagnosticadas com doença celíaca ou com alergia alimentar portando alimentos para consumo próprio, em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer realizados no âmbito do Estado de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo nº 01/2024, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2205/2024, de autoria do Deputado João Paulo.

Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão permite o ingresso e permanência de pessoas diagnosticadas com doença celíaca ou com alergia alimentar portando alimentos para consumo próprio, em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer realizados no âmbito do Estado de Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição original foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade.

Naquela colegiado, recebeu o Substitutivo nº 01/2024, apresentado com o objetivo de ampliar o escopo da proposição, abarcando outra condição de saúde que impõe restrições alimentares, inclusive com riscos de morte. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da referida proposição.

#### 2. Parecer do Relator

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação visa a preparar o educando para o trabalho e torná-lo consciente para o pleno exercício da cidadania e para a compreensão histórica de nosso destino como povo e nação. Considerada como direito de todos e dever do Estado e da família, ela deve ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

Ademais, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a educação e a cultura, pilares indispensáveis para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

O Substitutivo em análise tem por objetivo permitir o ingresso e permanência de pessoas diagnosticadas com doença celíaca ou com alergia alimentar portando alimentos para consumo próprio, em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer realizados no âmbito do Estado de Pernambuco. A proposição tramita nos seguintes termos:

"Art. 1º Fica permitido o ingresso e permanência de pessoas diagnosticadas com doença celíaca ou com alergia alimentar portando alimentos para consumo próprio, em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer, de natureza pública ou privada, realizados no âmbito do Estado de Pernambuco.

§ 1º Para fins desta Lei, entende-se por:

I - eventos esportivos: competições, torneios e atividades esportivas, independente da modalidade ou nível de prática, realizados em ginásios, estádios, arenas, centros de treinamento, autódromos ou demais locais similares;

II - eventos institucionais: encontros organizados por instituições acadêmicas, profissionais ou científicas, tais como conferências, seminários, congressos e simpósios, realizados em auditórios, centros de convenções, hotéis e instituições de ensino; e

III - eventos culturais ou de lazer: toda forma de exposição ou apresentação artística, literária, musical, folclórica ou de entretenimento, realizada em teatros, cinemas, casas de espetáculo, museus, galerias, espaços de arte independentes, centros comunitários ou estabelecimentos semelhantes.

§ 2º O diagnóstico referido no caput deverá ser comprovado mediante apresentação de laudo médico em que conste expressamente o nome completo do paciente e a indicação da patologia na categoria Doença Celíaca ou Alergia Alimentar, conforme a "Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID)".

Art. 2º Os alimentos para consumo próprio de que trata o art. 1º não deverão apresentar riscos à segurança do estabelecimento e à integridade física do público, sendo vedada a entrada de:

I - embalagens compostas por vidro e latas;

II - utensílios perfuro-cortantes; e

III - produtos inflamáveis.

Parágrafo único. Fica proibida a comercialização ou revenda dos alimentos para consumo próprio no local do evento.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei por estabelecimentos ou promotores de eventos de natureza privada sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

I - advertência, quando da primeira autuação de infração; ou

II - multa, a ser fixada entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerados o porte do empreendimento e as circunstâncias da infração.

§ 1º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicado em dobro.

§ 2º Os valores limites de fixação da penalidade de multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 4º O descumprimento dos dispositivos desta Lei por órgãos ou entidades de natureza pública ensejará a responsabilização dos seus dirigentes, sem prejuízo de eventual imposição de sanções disciplinares a outros agentes públicos envolvidos em atos praticados no exercício de suas atribuições, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

A doença celíaca e as alergias alimentares causam restrições severas que exigem das pessoas diagnosticadas o cumprimento de uma dieta alimentar extremamente restritiva para manter sua saúde e evitar graves complicações.

Nesse sentido, é comum que essas pessoas não participem de eventos culturais e de lazer, uma vez que tais eventos, muitas vezes, não disponibilizam alimentos que podem ser consumidos por esse público.

O Substitutivo ora analisado, de forma inclusiva, permite o ingresso e permanência de pessoas diagnosticadas com doença celíaca ou com alergia alimentar portando alimentos para consumo próprio em eventos. Essa medida democrática possibilita que esse público tenha acesso a importantes acontecimentos públicos e privados sem riscos à sua saúde e integridade física.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2205/2024.

### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2024, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 2205/2024, de autoria do Deputado João Paulo, está em condições de ser aprovado.

#### Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 18 de Dezembro de 2024

	Waldemar Borges <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Waldemar Borges Dani Portela <b>Relator(a)</b>		João Paulo

## Parecer Nº 005300/2024

### AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2240/2024

#### Comissão de Educação e Cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Fabrizio Ferraz

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2240/2024, que denomina Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio - Deputado Vital Cavalcanti Novaes, a Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio de Três Marias, no município de Floresta. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 2240/2024, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão denomina Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio - Deputado Vital Cavalcanti Novaes, a Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio de Três Marias, no município de Floresta.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada e aprovada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

### 2. Parecer do Relator

A proposição em tela se coaduna aos preceitos da Lei Estadual nº 15.124, de 11 de outubro de 2013, que regulamentou o art. 239 da Carta Estadual, fixando os requisitos para denominação de bens públicos estaduais, a fim de homenagear o Deputado Vital Cavalcanti Novaes com a designação do seu nome para a Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio de Três Marias, no município de Floresta.

A proposta é uma forma de reconhecer a importante contribuição do Deputado Vital Novaes para a educação e o desenvolvimento local. Nascido em Floresta, ele foi diretamente responsável pela luta e concretização da construção da Escola Três Marias, que atendia uma comunidade carente, distante do centro urbano.

Seu trabalho como Deputado, com ênfase na melhoria das condições educacionais e sociais, é lembrado com carinho e respeito pela população, especialmente pela atuação em favor da educação e bem-estar das crianças e jovens florestanos.

Podemos concluir, portanto, que a propositura é uma justa homenagem e reconhecimento da exitosa trajetória pública do Deputado Vital Novaes, que visa a perpetuar seu legado e reforçar a memória afetiva da comunidade em relação a um dos seus maiores defensores.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 2240/2024, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 2240/2024, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz, está em condições de ser aprovado.

#### Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 18 de Dezembro de 2024

	Waldemar Borges <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Waldemar Borges Dani Portela <b>Relator(a)</b>		João Paulo

## Parecer Nº 005301/2024

### AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2264/2024

#### Comissão de Educação e Cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Kaio Maniçoba

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2264/2024, que dá denominação à quadra da Escola Estadual Terezinha de Souza Lira, no município de Floresta, de " Quadra Estadual Ulisses de Souza Ferraz, a quadra da Escola Estadual Terezinha de Souza Lira. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 2264/2024, de autoria do Deputado Kaio Maniçoba.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão denomina Quadra Estadual Ulisses de Souza Ferraz, a quadra da Escola Estadual Terezinha de Souza Lira, no município de Floresta.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada e aprovada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

### 2. Parecer do Relator

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação visa a preparar o educando para o trabalho e torná-lo consciente para o pleno exercício da cidadania e para a compreensão histórica de nosso destino como povo e nação. Considerada como direito de todos e dever do Estado e da família, ela deve ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

A nossa Carta Magna também estabelece que o Estado tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura, protegendo as manifestações de cultura popular, de origem africana e de outros grupos participantes do processo da civilização brasileira, bem como respeitando as culturas indígenas em seu caráter autônomo.

Para tanto, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a educação e a cultura, pilares indispensáveis para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

A proposição em tela tem o fim de homenagear o ex-vereador do município de Floresta, Ulisses de Souza Ferraz, com a designação de seu nome à quadra da Escola Estadual Terezinha de Souza Lira, situada no distrito de Nazaré do Pico, em Floresta - PE. Nesse contexto, a proposição se coaduna aos preceitos da Lei Estadual nº 15.124, de 11 de outubro de 2013, que regulamentou o art. 239 da Carta Estadual, fixando os requisitos para denominação de bens públicos estaduais.

De acordo com a justificativa anexa à matéria, o homenageado nasceu no referido distrito e faleceu em 27 de outubro de 2022, aos 93 anos de idade. Em sua longa vida, foi funcionário público estadual, exercendo suas atividades na Secretaria de Agricultura, além de assumir 6 (seis) mandatos de vereador e presidente por 2 (duas) vezes na Câmara Legislativa do município de Floresta. No Executivo, foi vice-prefeito e prefeito (em exercício) da cidade.

Isto posto, podemos concluir que a propositura presta justa homenagem e reconhecimento aos serviços prestados por Ulisses de Souza Ferraz à população da região em que se situa o bem público denominado.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 2264/2024, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 2264/2024, de autoria do Deputado Kaio Maniçoba, está em condições de ser aprovado.

#### Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 18 de Dezembro de 2024

	Waldemar Borges <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Waldemar Borges Dani Portela		João Paulo <b>Relator(a)</b>

## Resultados

### RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

**CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 14:30.**

#### Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1019/2023

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Autora do Projeto: Deputada Débora Almeida**

Altera a Lei nº 12.228, de 21 de junho de 2002, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado de Pernambuco, e dá outras providências; a Lei nº 15.193, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Licença Sanitária de Estabelecimento Agroindustrial Rural de Pequeno Porte no Estado; e a Lei nº 15.607, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Licença Sanitária de pequenas agroindústrias de laticínios, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, a fim de dispor sobre o estabelecimento de parâmetros para a expedição dos registros de estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte, bem como dispor sobre o registro dos estabelecimentos avícolas comerciais que possuem capacidade de alojamento inferior a 1.000 (mil) aves.

**Regime de Urgência**

**Com Emenda Modificativa nº 1/2024 de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª e 16ª comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2241/2024

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior**

Institui o Cadastro Estadual de Famílias de Baixa Renda e Vulnerabilidade Socioeconômica, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

**RETIRADO (A) DE PAUTA**

#### Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2426/2024

**Autor: Poder Executivo**

Altera a Lei nº 18.409, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação das gratificações de representação exclusivas de direção, superintendência, gerência, coordenação e chefia dos Hospitais Regionais, de Grande Porte e Hospital do Servidor do Estado de Pernambuco.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Segunda Discussão do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2084/2024

**Autora: Comissão de Administração Pública**

**Autor do Projeto: Deputado Izaías Régis**

Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de proibir a inclusão de cláusulas de barreira nos editais de concursos públicos da área de segurança pública realizados no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão única da Indicação nº 8238/2024

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão única da Indicação nº 8239/2024

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito do município de Abreu e Lima visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Abreu e Lima

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão única da Indicação nº 8240/2024

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Afogados de Ingazeira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão única da Indicação nº 8241/2024

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Afrânio visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8242/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Agrestina visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8243/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Água Preta visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8244/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Águas Belas visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8245/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Alagoinha visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8246/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Aliança visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8247/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Altinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8248/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Amaraji visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8249/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de solicitar a implantação de um ponto de coleta de lixo no local onde ocorre o Feirão da Joana Bezerra, na Rua Imperial, nas proximidades do posto de combustível, no Bairro de São José na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8250/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo nos entornos do Feirão da Joana Bezerra, que ocorre aos domingos nos horários de 05h às 12h, localizado na Rua Imperial nas proximidades do posto de combustível, no Bairro de São José na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8251/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretaria de Saúde do Recife no sentido de viabilizarem melhorias para a USF Upinha UR4/UR5 - Desembargador Manoel de Freitas, no Bairro da Cohab, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8252/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Recife e à Secretaria de Saúde do Recife no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores do entorno da USF Upinha UR4/UR5 - Desembargador Manoel de Freitas, no bairro da Cohab, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8253/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Jardim Muribeca, no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8254/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem melhorias para a USF - Muribeca dos Guararapes, na Rua do Rosário, no Bairro de Muribeca, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8255/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua São Pedro, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8256/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Canaã, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8257/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Bom Jesus, no bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8258/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Bom Jesus, no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8259/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua do Sossego, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8260/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Angelim visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Angelim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8261/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Araçoiaba visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8262/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Araripina visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8263/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Arcoverde visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8264/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Barra de Guabiraba visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8265/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Barreiros visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8266/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Belém de Maria visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8267/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Belo Jardim visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Belo Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8268/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo a Exma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita de Bezerros, no sentido de solicitar reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8269/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Belém de São Francisco visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8270/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Betânia visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Betânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8271/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8272/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8273/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8274/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8275/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8276/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8277/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8278/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8279/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8280/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8281/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8282/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Betânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8283/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8284/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Itacuruba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8285/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8286/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8287/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8288/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8289/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8290/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Belém do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8291/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8292/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8293/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia/PE no sentido de viabilizarem a ampliação se um sistema elétrico nas comunidades de Camaratu e Logradouro, localizado em Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8294/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de viabilizarem o asfaltamento da rodovia que liga a BR-316 ao Projeto Agrícola da Manga de Baixo, localizada na cidade de Belém do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8295/2024**

**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo ao Secretário de Turismo e Lazer do Estado no sentido de reativar o Projeto Circuito Náutico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8296/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Bodocó visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8297/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Bom Jardim visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8298/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Bom Conselho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bom Conselho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8299/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Bonito visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8300/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Brejão visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Brejão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8301/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Brejinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Brejinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8302/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Brejo da Madre de Deus visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8303/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Buenos Aires visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8304/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Buíque visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8305/2024**

**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo ao Presidente do LAFEPE no sentido de implantar uma farmácia do Lafepe no Município do Paulista, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8306/2024**

**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de implantarem uma Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE PRAIAS, no Município do Paulista, para atendimento em todas as Praias no município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8307/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Cabo de Santo Agostinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8308/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Cabrobó visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8309/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Cachoeirinha visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cachoeirinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8310/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Caetés visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Caetés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8311/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Calçado visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Calçado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8312/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Calumbi visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8313/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Camaragibe visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8314/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Camocim de São Felix visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Camocim de São Felix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8315/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Camutanga visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8316/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Canhotinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Canhotinho

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### **Discussão única da Indicação nº 8317/2024**

**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de unirem esforços com o

objetivo de realizar a instalação de dois redutores de velocidade na PE-103, no Km 40, no Município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8318/2024**

**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de providenciar a construção de uma barragem para o Sítio Buenos Aires, no Distrito de Gergelim, em Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8319/2024**

**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de somar esforços junto às operadoras de telefonia (Claro, Vivo ou Tim) para viabilizar a instalação de uma torre de telefonia celular no Distrito de Bom Jardim do Araripe, município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8320/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Lagoa Grande visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8321/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Lajedo visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8322/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Lagoa dos Gatos visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8323/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Lagoa do Ouro visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa do Ouro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8324/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Lagoa do Carro visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8325/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Lagoa de Itaenga visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8326/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Jurema visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8327/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Jupi visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8328/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Jucati visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jucati.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8329/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Orobó visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Orobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8330/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Olinda visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8331/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Nazaré da Mata visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8332/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Moreno visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8333/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Moreilândia visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Moreilândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8334/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Mirandiba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Mirandiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8335/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Maraial visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Maraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8336/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Manari visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Manari.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8337/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Machados visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8338/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Macaparana visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Macaparana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8339/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Limoeiro visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8340/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Pesqueira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8341/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Pedra visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8342/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Paulista visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8343/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Paudalho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8344/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Passira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8345/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Parnamirim visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Parnamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8346/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Paranatama visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Paranatama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8347/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Panelas visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8348/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Palmeirina visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Palmeirina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8349/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Palmares visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8350/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ouricuri visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8351/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Orocó visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Orocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8352/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Caruaru visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8353/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Casinhas visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Casinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8354/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Carpina visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8355/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Capoeiras visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8356/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Carnaíba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Carnaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8357/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Carnaubeira da Penha visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Carnaubeira da Penha.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8358/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Catende visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8359/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Cedro visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cedro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8360/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Chã de Alegria visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8361/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Chã Grande visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8362/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis com o intuito de implantar um posto de saúde na comunidade quilombola Ilha de Mercês, localizada no Engenho Mercês, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8363/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Condado visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8364/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Correntes visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Correntes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8365/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Cortês visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8366/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Cumaru visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8367/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Cupira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8368/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Custodia visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Custodia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8369/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Dormentes visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Dormentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8370/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Escada visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8371/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Exu visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8372/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Feira Nova visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8373/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ferreiros visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8374/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Flores visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8375/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Floresta visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8376/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Frei Miguelinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8377/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Gameleira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8378/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Garanhuns visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8379/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Gloria do Goitá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Gloria do Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8380/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Goiana visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8381/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Granito visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Granito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8382/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Gravatá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8383/2024****Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado no sentido de unirem esforços com o objetivo de retomar e atualizar o MAI - Monitoramento Ambiental Integrado, projeto destinado à engorda das praias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8384/2024****Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Secretária de Cultura do Estado e à Presidente da FUNDARPE no sentido de providenciarem a restauração do Forte de Nossa Senhora dos Prazeres do Pau Amarelo, no Município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8385/2024****Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado no sentido de unirem esforços com o objetivo de ampliar o Projeto Janelas para o Rio, com a implantação de um parque próximo ao Rio Paratibe, no Município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8386/2024****Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de requalificar, com calçadas e ciclofaixas, o trecho da PE-01, em Paulista-PE, do giradouro até o final da via, em Maria Farinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8387/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Iati visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Iati.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8388/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ibirimir visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8389/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Ibirajuba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ibirajuba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8390/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Igarassu visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8391/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Igaracy visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Igaracy.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8392/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Inajá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8393/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ingazeira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8394/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Ipojuca visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8395/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ipubi visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ipubi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8396/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itacuruba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itacuruba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA****Discussão única da Indicação nº 8397/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Itaiba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itaiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8398/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itamaracá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8399/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Itambé visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8400/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itapetim visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itapetim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8401/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itapissuma visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8402/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itaquitinga visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8403/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8404/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Jaqueira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8405/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Jataúba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8406/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Jatobá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8407/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de João Alfredo visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8408/2024****Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de unirem esforços com a finalidade de implantarem uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA no bairro do Janga, no Município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8409/2024****Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de unirem esforços com o objetivo de realizar sinalização horizontal e vertical na Estrada do Frio, via que faz a ligação entre dois importantes equipamento públicos: o Terminal de Passageiros Pelópidas Silveira e a UPA Dr. Geraldo Pinho Alves, no bairro de Jardim Paulista, além de conectar a PE-15 à BR-101, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8410/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Xexéu visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8411/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Vitória de Santo Antão visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8412/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Vicência visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8413/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Vertentes visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8414/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Triunfo visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8415/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Tupanatinga visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Tupanatinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8416/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Tuparetama visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8417/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Venturosa visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Venturosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8418/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Verdejante visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Verdejante.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8419/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Vertente do Lério visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Vertente do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8420/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Tacaimbó visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Tacaimbó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8421/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Tacaratu visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8422/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Tamararé visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Tamararé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8423/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Taquaritinga do Norte visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8424/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Terezinha visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Terezinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8425/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Terra Nova visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8426/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Timbaúba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8427/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Toritama visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8428/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Tracunhaém visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Tracunhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8429/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Trindade visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8430/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São José do Belmonte visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São José do Belmonte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8431/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São José do Egito visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São José do Egito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8432/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São Lourenço da Mata visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8433/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Serinhaém visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Serinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8434/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Serra Talhada visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8435/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Serrita visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Serrita.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8436/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Sertânia visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8437/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Solidão visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Solidão.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8438/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Surubim visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Surubim.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8439/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Tabira visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Tabira.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8440/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Santa Filomena visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Filomena.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8441/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Santa Maria da Boa Vista visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Maria da Boa Vista.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8442/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Santa Maria do Cambuca visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Maria do Cambuca.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8443/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Cruz do Capibaribe.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8444/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São Bento do Una visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São Bento do Una.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8445/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São Caetano visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São Caetano.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8446/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São João visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São João.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8447/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São Joaquim do Monte visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São Joaquim do Monte.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8448/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São José da Coroa Grande visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São José da Coroa Grande.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8449/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São Benedito do Sul visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São Benedito do Sul.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8450/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Santa Terezinha visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Terezinha.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8451/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Santa Cruz da Baixa Verde visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Cruz da Baixa Verde.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8452/2024****Autora: Dep. Dani Portela**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que promovam formações educativas antirracistas para os discentes e docentes da Rede Estadual de Ensino.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8453/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Sairé visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Sairé.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8454/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Salgadinho visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Salgadinho.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8455/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ribeirão visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ribeirão.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8456/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Rio Formoso visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Rio Formoso.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8457/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Santa Cruz visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Cruz.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8458/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Sanharó visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Sanharó.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8459/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Saloá visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Saloá.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8460/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Salgueiro visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Salgueiro.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8461/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Recife visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Recife.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8462/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Riacho das Almas visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Riacho das Almas.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8463/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Fernandes Vieira, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8464/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Rio Borboletas (Lot. Cidade Guararapes), no bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8465/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 3ª Travessa Betel, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8466/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem melhorias para drenagem para Rua Flamboyant (Lot Nova Prazeres), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8467/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua Rio Borboletas (Lot. Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8468/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Rio Borboletas (Lot. Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8469/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água para a Rua Primeiro de Maio, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8470/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro de Vista Alegre, nas proximidades da 2ª Travessa Parnamirim, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8471/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Doze (VI Social), no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8472/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Ipojuca, no Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8473/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua M, no bairro de Barra de Jangada, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.  
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024  
**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8474/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o

recapeamento da Rua Praias do Nordeste (Com VI dos Palmares), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8475/2024**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Manuel Conrado, no bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8476/2024**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua João Paulo II, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8477/2024**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Peixinhos, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8478/2024**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de São Benedito, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8479/2024**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Aguazinha, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8480/2024**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Águas Compridas, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8481/2024**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Alto da Bondade, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8482/2024**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Alto da Conquista, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8483/2024**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Alto Sol Nascente, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única da Indicação nº 8484/2024**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Amaro Branco, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2917/2024**

**Autor: Dep. Aglailson Victor**

Voto de Aplausos ao Comissário Especial de Polícia Civil de Pernambuco, Clodomir Miguel da Silva, em reconhecimento ao trabalho, compromisso e empenho com a segurança pública em prol da população pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2918/2024**

**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos à Prefeita do município de Jataúba, Dra. Cátia Ribeiro, pela conquista do Selo na categoria Ouro, outorgado pelo Ministério da Educação no âmbito do Programa Criança Alfabetizada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2919/2024**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Toritama pela passagem dos 71 anos de emancipação política, comemorado no dia 29 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2920/2024**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Cupira pela passagem dos 71 anos de emancipação política, comemorado no dia 29 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2921/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Salgueiro pela passagem de seus 89 anos de emancipação política, que serão comemorados no dia 23 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2922/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Salgadinho pela passagem de seus 61 anos de emancipação política, que serão comemorados no dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2923/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Itacuruba pela passagem de seus 94 anos de emancipação política, que serão comemorados no dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2924/2024**

**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Tupanatinga pela passagem de seus 61 anos de emancipação política, que serão comemorados no dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2925/2024**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Voto de Aplausos a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, do Ministério Goiana, pela 24ª Escola Bíblica de Obreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2926/2024**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Margarida Maria dos Santos Tavares, ocorrido em dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2927/2024**

**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar pelo falecimento do agricultor, Jorge Luiz da Rocha Cordeiro, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2024, no município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2928/2024**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao Senador da República, Fernando Dueire, pela premiação outorgada pela MasterCana - Norte & Nordeste 2024, na categoria "Liderança Política Senado", reconhecendo pessoas, lideranças políticas e organizações com relevantes serviços prestados à cadeia Sucroenergética na região, no dia 5 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2929/2024**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações com o Empresário Gerson Carneiro Leão, Diretor-Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar de Pernambuco - Sindicape, pela premiação outorgada pela MasterCana Norte & Nordeste 2024, na categoria "Os Mais Influentes da História", no dia 5 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2930/2024**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações com a empresária Daniela Petribu Oria, Presidente da Usina Petribu e ao Empresário Jorge Petribu, Presidente do Conselho da Usina Petribu, pela premiação outorgada pela MasterCana Norte & Nordeste 2024, nas categorias "Mulheres Mais Influentes" e os "Os Mais Influentes do Setor - Alta Direção", respectivamente, no dia 5 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2931/2024**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações com os empresários Alexandre Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco - AFCP, e Hermanno Wanderley Interaminense, Gerente Comercial da Cooperativa da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco - COAF, pela premiação outorgada pela MasterCana - Norte & Nordeste 2024, na categoria "Institucional", no dia 5 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2932/2024**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações com os empresários Artur Tavares de Melo Neto, Diretor Vice-Presidente do Grupo Olho D'Água, e Renato Cunha, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool no Estado de Pernambuco - Sindaçucar, pela premiação outorgada pela MasterCana Norte & Nordeste 2024, na categoria " Mais Influentes da História", no dia 5 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2933/2024**

**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos ao Prefeito de São Bento do Uma, Sr. Alexandre Batité, pela abertura de mais uma edição do Natal em Família.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2934/2024**

**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos ao Sr. Fábio Aragão, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, pela abertura de mais uma edição do Natal Encantado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2935/2024**

**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos ao Sr. Ivanildo Mestre Bezerra, Lero, Prefeito do município de Taquaritinga do Norte pela abertura do Natal Serrano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2936/2024**

**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos à Prefeita do município de Jataúba, Dra. Cátia Ribeiro, pela realização do Natal da Esperança com o tema "Nossa cultura encantando o Natal".

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão única do Requerimento nº 2937/2024**

**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos policiais militares do 11º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: 2º Tenente PM Fernando Benvindo da Fonseca Neto e o Soldado PM Rafael Antônio Diego da Silva, quando de serviço, no dia 9 de outubro de 2024, receberam informações de que haveria uma entrega de entorpecentes no bairro do Alto Santa Isabel, no Recife, e ao se deslocarem para averiguar a informação, a equipe realizou o cerco a dois indivíduos, que encontravam-se em um veículo da marca Fox, de cor preta, retirando caixas do interior daquele automóvel, onde fora constatado se tratar de aproximadamente 100 quilos de material análogo a maconha, conforme BO/PMPE 20241009084716916, BOE/PCPE nº 24E0036000086, policiais militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da Corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo com a prisão dos elementos e apreensão do entorpecente e armas de fogo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO DIA 18 DE DEZEMBO DE 2024

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1808/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Altera a Lei nº 17.657, de 10 de Janeiro de 2022, que institui o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de incorporar instrumentos específicos para impulsionar o desenvolvimento econômico e social da juventude rural);

**Relatoria: Deputada Dani Portela**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de

mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de inserir como diretriz o apoio a políticas de formação com a definição de procedimentos adequados para os casos constatados de violência);

Relatoria: Deputado João Paulo  
APROVADO POR UNANIMIDADE

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 2170/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir medidas de orientação e prevenção à pré-eclâmpsia);

Relatoria: Deputada Dani Portela  
APROVADO POR UNANIMIDADE

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 2240/2024, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz** (Ementa: Denomina Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio - Deputado Vital Cavalcanti Novaes, a Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio de Três Marias, no município de Floresta);

Relatoria: Deputada Dani Portela  
APROVADO POR UNANIMIDADE

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 2264/2024, de autoria do Deputado Kaio Maniçoba** (Ementa: Dá denominação à quadra da Escola Estadual Terezinha de Souza Lira, no município de Floresta, de Quadra Estadual Ulisses de Souza Ferraz, a quadra da Escola Estadual Terezinha de Souza Lira).

Relatoria: Deputado João Paulo  
APROVADO POR UNANIMIDADE

## II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, para instituir medidas de terapia nutricional);

Relatoria: Deputada Dani Portela  
APROVADO POR UNANIMIDADE

**2. Substitutivo nº 2/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1527/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, objetivos e diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às pessoas ostomizadas);

Relatoria: Deputado João Paulo  
APROVADO POR UNANIMIDADE

**3. Substitutivo nº 2/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1676/2024, e ao Projeto de Lei Ordinária nº 1680/2024, que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado William Brígido e do Deputado Edson Vieira, respectivamente** (Ementa: Institui medidas de prevenção de arboviroses nas escolas da rede pública e privada do Estado de Pernambuco);

Relatoria: Deputada Dani Portela  
APROVADO POR UNANIMIDADE

**4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2136/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Atenção, Diagnóstico e Tratamento da Atrofia Muscular Espinhal (AME) e dá outras providências);

Relatoria: Deputado João Paulo  
APROVADO POR UNANIMIDADE

**5. Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2205/2024, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Permite o ingresso e permanência de pessoas diagnosticadas com doença celíaca ou com alergia alimentar portando alimentos para consumo próprio, em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer realizados no âmbito do Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputada Dani Portela  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EXTRAPAUTA

## DISTRIBUIÇÃO

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2462/2024, de autoria do Deputado Cleber Chaparral** (Ementa: Submete a indicação da Vaquejada de Surubim, realizada no Parque J. Galdino, no município de Surubim, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).

Relatoria: Deputada Dani Portela

## DISCUSSÃO

## I) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1767/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parceria Público-Privada, para incluir disposições visando o incentivo à área de educação, e dá outras providências);

Relatoria: Deputado João Paulo  
APROVADO POR UNANIMIDADE

**2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1831/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de prever outros meios de acessibilidade);

Relatoria: Deputado João Paulo  
APROVADO POR UNANIMIDADE

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 2058/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política de Revitalização das Bacias Hidrográficas em Pernambuco);

Relatoria: Deputada Dani Portela  
APROVADO POR UNANIMIDADE

**3.1 Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Suprime os arts. 5º e 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 2058/2024);

Relatoria: Deputada Dani Portela  
APROVADO POR UNANIMIDADE

**4. Substitutivo nº 2/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Vírus MPOX em Pernambuco e dá outras providências).

REGIME DE URGÊNCIA  
Relatoria: Deputado João Paulo  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2024.

Deputado Waldemar Borges  
Presidente

## RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Cancelada a Reunião Ordinária por falta de quórum regimental.

Recife, 18 de dezembro de 2024.

Deputado Doriel Barros  
Presidente

## Discurso

### DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Hoje venho a esta tribuna para tratar das muitas adversidades que o presidente Lula enfrenta para governar este país. Em meio a ataques coordenados, interesses escusos e um cenário político de complexidade ímpar, é necessário reconhecermos a coragem e a resiliência de um governo que segue avançando, mesmo sob constante ameaça.

Nesta semana, pelo lado positivo, assistimos a mais um capítulo do desmonte das forças antidemocráticas que tentaram subverter a ordem no Brasil. A prisão do general Braga Neto, ex-candidato na chapa de Bolsonaro, revelou o nível de sordidez que esteve em curso no país. Os planos que envolviam um golpe contra o governo Lula, incluindo o assassinato do presidente, do vice-presidente Geraldo Alckmin e do ministro do STF Alexandre de Moraes, são um lembrete sombrio dos riscos que ainda rondam nossa democracia.

Mas as ameaças ao governo Lula não se restringem aos conspiradores. Elas também emanam de setores do mercado financeiro, cuja lógica especulativa tem impacto direto sobre a vida do povo brasileiro. A despedida de Roberto Campos Neto do comando do Banco Central, por exemplo, trouxe um aumento injustificado da taxa Selic em um ponto percentual, mesmo diante da estabilidade econômica. Tal decisão demonstra como a autonomia do Banco Central pode ser utilizada para atender a interesses especulativos, prejudicando o povo e a economia nacional.

Outro exemplo alarmante é a postura do mercado financeiro frente à saúde do presidente. Quando Lula foi hospitalizado pela segunda vez, a bolsa subiu e o dólar caiu. Ao vê-lo caminhando sorridente pelos corredores do hospital, o mercado reagiu negativamente, mostrando como setores econômicos podem agir de maneira desumana e antinacional.

Além disso, enfrentamos um Congresso Nacional que frequentemente trabalha contra os interesses do povo. Parlamentares extremistas, em uma tentativa de desviar o foco das investigações contra os golpistas, têm colocado em pauta propostas inaceitáveis, como a chamada PEC do Estuprador, que é um verdadeiro retrocesso civilizatório. Projetos já rejeitados pela sociedade, como a privatização das praias e a volta do voto impresso, também estão sendo reintroduzidos, representando ataques diretos aos direitos conquistados.

Na economia, a proposta de asfixiar o BNDES, obrigando a aprovação legislativa de contratos de exportação, ameaça diretamente os registros históricos de exportação do Brasil, que alcançaram US\$ 312,27 bilhões neste ano. São ações que visam paralisar o governo e gerar instabilidade.

Em meio a esses ataques, o governo Lula apresenta conquistas extraordinárias. No terceiro trimestre de 2024, o PIB brasileiro cresceu 0,9% em relação ao trimestre anterior e 4% na comparação com o mesmo período de 2023. As reservas internacionais atingiram US\$ 372 bilhões, o maior patamar em cinco anos. Além disso, o Brasil bateu recordes de emprego, com 103,6 milhões de ocupados, enquanto o número de jovens que não estudam nem trabalham é o menor da série histórica.

Esses resultados econômicos, somados a avanços como o acordo entre o Mercosul e a União Europeia após 25 anos de impasse, mostram que o Brasil está no caminho certo. Entretanto, a extrema-direita insiste em tentar sabotar o progresso, seja atacando a democracia, seja bloqueando políticas fundamentais no Congresso.

Por tudo isso, precisamos reafirmar nosso compromisso com a democracia e com a agenda de desenvolvimento social liderada pelo presidente Lula. A extrema-direita tenta impor sua agenda regressiva e, ao mesmo tempo, criar uma cortina de fumaça para proteger seus cúmplices. Precisamos resistir.

Como sociedade, é fundamental reforçarmos a importância de uma base parlamentar sólida, que priorize os interesses do povo e combata a chantagem política. Não podemos aceitar que nosso Congresso seja um espaço para ataques às conquistas sociais e retrocessos históricos.

O Brasil precisa de estabilidade e governabilidade para avançar. Sob a liderança do presidente Lula, temos um governo comprometido com o desenvolvimento e a justiça social, que não se dobra às adversidades. Sigamos vigilantes e unidos por um país mais justo e solidário.

## Portarias

### PORTARIA Nº 540/2024

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 013173/2024, e no Ofício nº 361/2024, **da Superintendência de Comunicação Social**,  
**RESOLVE**: designar a servidora **ELIZA MAYUMI KOBAYASHI**, matrícula nº 563, Analista Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Produção de TV, da Estrutura da Superintendência de Comunicação Social, durante o 2º período de gozo das férias da titular, **MARIA TAYZA BARROS DE LIMA**, matrícula nº 565, no período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024, referente ao exercício de 2023.

Sala Austro Costa, 18 de dezembro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 541/2024

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 014106/2024, e no Ofício nº 06/2024, **do Departamento de Gestão Funcional**,  
**RESOLVE**: designar a servidora **ELZA MARIA MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA FERREIRA**, matrícula nº 372, Técnico Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Informação Funcional, durante o período de gozo das férias da titular, **JOACIRA TAVARES GUERRA**, matrícula nº 376, no período de 02 a 11 de janeiro de 2025, referente ao exercício de 2025.

Sala Austro Costa, 18 de dezembro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO  
Superintendente Geral

## Licitações e Contratos

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2623/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. Compras. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALEPE. Valor total da contratação: R\$ 2.840.805,98. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 07/01/2025 às 09h30min. O Edital na íntegra pode ser consultado no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e site/portal da ALEPE: [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br). Informações através dos telefones: (81) 3183-2447/2106/2363. Michelyne Majore – Pregoeira. Recife, 18 de dezembro de 2024.**

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA**



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR